



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4296 - Sexta-feira, 6 de julho de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 6 de julho de 2012    Publicação: Segunda-feira, 9 de julho de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.841, DE 26 DE JUNHO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.391.748,00."**

DECRETO Nº 17.841, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43041\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43041_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.854, DE 5 DE JULHO DE 2012, que "Fixa limite máximo de pagamento mensal para atividades de treinamento, seleção, progressão funcional e ações de qualidade de vida, altera o art. 5º do Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividades relacionadas à seleção e treinamento, e revoga os arts. 4º e 6º do referido Decreto."**

DECRETO Nº 17.854, DE 5 DE JULHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43134\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43134_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, IZAR DOS SANTOS BITENCOURT, 302615/03, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 14/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1235, de 03/07/2012 (processo 001.025850.12.1).

**DESIGNA**, PAULO RENATO FERREIRA MACHADO, 124117/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1219, de 03/07/2012 (processo 001.021342.12.1).

**DESIGNA**, MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Obras Viárias (14701009), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1206, de 03/07/2012 (processo 001.027280.12.8).

**DESIGNA**, GILMARA MULLER, 326310/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos I (11150019), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1207, de 03/07/2012 (processo 001.027280.12.8).

**DESIGNA**, MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educação I 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1209, de 03/07/2012 (processo 001.027604.12.8).

**DESIGNA**, SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1214, de 03/07/2012 (processo 001.021341.12.5).

**DESIGNA**, PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 342080/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1225, de 03/07/2012 (processo 001.024098.12.4).

**DESIGNA**, GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1223, de 03/07/2012 (processo 001.024097.12.8).

**DISPENSA**, ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/01, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 14/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1234, de 03/07/2012 (processo 001.025850.12.1).

**DISPENSA**, VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins 20701003, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1218, de 03/07/2012 (processo 001.021342.12.1).

**DISPENSA**, ALFEU SOARES DE FREITAS, 203959/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Obras Viárias (14701009), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1204, de 03/07/2012 (processo 001.027280.12.8).

**DISPENSA**, MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Gerente de Projetos I (11150019), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1205, de 03/07/2012 (processo 001.027280.12.8).

**DISPENSA**, MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor 11170008, da Divisão de Educação Escolar 15701002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1208, de 03/07/2012 (processo 001.027603.12.1).

**DISPENSA**, PAULO RENATO FERREIRA MACHADO, 124117/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1213, de 03/07/2012 (processo 001.021341.12.5).

**DISPENSA**, GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1224, de 03/07/2012 (processo 001.024098.12.4).

**EXONERA**, a pedido, MAGALI DE MORAES MENTI, 850667/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1305, de 03/07/2012 (processo 001.026155.12.5).

**EXONERA**, a pedido, CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 06/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1341, de 03/07/2012 (processo 001.026157.12.8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no Cargo de Administrador ES.301.NS.A, SIMONE PAULO DE SOUZA, aprovada no Concurso Público nº 62/DMAE, classificação nº 5º, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, lotando-a na Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, através do Ato 099 de 05/07/2012 (processo 005.001454.12.9).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar desta publicação, o Ato 58 de 18/06/2012, que nomeou GIOVANA GIRARDI DOS SANTOS no Cargo de Administrador ES.301.NS.A, tendo em vista desistência da mesma, através do Ato 98 de 05/07/2012 (processo 005.001388.12.6).

**TRANSPÕE**, a contar de 01/07/2012, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 97 de 05/07/2012 (processo 005.001006.12.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 62, de 05/07/2012 (Processo 007.002064.12.0, autorizado em 04/07/2012)

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCIA CHAVES MOREIRA	3º Lugar
MICHELI RÉGUSS DOEGE	4º Lugar

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** SIRLEI DE MOURA GOULART, 6817.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 9h 29min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 20171900049, PASEP 10086793613, através do Ato 969, de 02/07/2012. (processo 009.001672.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 24/04/2012, MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 67515.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-4.04.06.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; CPF 36559180034, PASEP 10871755871, através do Ato 970, de 02/07/2012. (processo 009.001866.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** RUI TADEU MARTINS RIBAS, 63545.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso

I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 35882727049, PASEP 10267181431, através do Ato 971, de 02/07/2012 (processo 009.001501.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA REGINA APPELT SOLLA**, 30487.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 19h58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 38865050063, PASEP 18014070319, através do Ato 972, de 02/07/2012 (processo 009.001761.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA**, 8051.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33558329015, PASEP 10706544746, através do Ato 973, de 02/07/2012 (processo 009.000391.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA CARLOS RODRIGUES DE RESENDE**, 17833.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 117h36min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21537127004, PASEP 10065892574, através do Ato 974, de 02/07/2012 (processo 009.001090.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA CRISTINA PAULO Buseti**, 18754.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40221814000, PASEP 12106284936, através do Ato 977, de 02/07/2012. (processo 009.001734.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA VIRGINIA PEREIRA**, 25949.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 33485801020, PASEP 10688551987, através do Ato 978, de 02/07/2012. (processo 009.001435.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 08/05/2012, **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, 33218.8, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em

relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 25489470097, PASEP 10250589971, através do Ato 979, de 02/07/2012. (processo 009.001974.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SONIA MARIA MEZERA**, 23872.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29415063068, PASEP 12007699798, através do Ato 980, de 02/07/2012 (processo 009.001364.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARCIA FERNANDA CORTE**, 24950.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40463060091, PASEP 18014121290, através do Ato 981, de 02/07/2012 (processo 009.001766.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA RAFAEL GUERRA BAIÃO**, 36750.6, estatutário, Professor, ED-1.03.M4.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 11h31min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 13249380644, PASEP 18014017086, através do Ato 982, de 02/07/2012 (processo 009.001723.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SIDNEI OTTONI BECCO**, 65092.7, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, read. de Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (02) - (Chefe de Grupo), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 22090789034, PASEP 10425627699, através do Ato 983, de 02/07/2012 (processo 009.001741.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/04/12, PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 73867.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122,

com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (55h42min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29200946020, PASEP 10663873646, através do Ato 959, de 02/07/2012 (processo 009.001598.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

**APOSENTA** ILMA NUNES DE LEÃO, 24100.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16876903087, PASEP 10057533757, através do Ato 984, de 02/07/2012. (processo 009.000729.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** JILFEM VALEJO, 73878.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - St. de Projeto de Água, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: (61h 47min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 26275848049, PASEP 10258692615, através do Ato 985, de 02/07/2012. (processo 009.000594.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** LUDWINA DE OLIVEIRA CHOTGUES, 7180.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31622232020, PASEP 10113889752, através do Ato 986, de 02/07/2012. (processo 009.001675.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 19/05/2012, ao(s) dependente(s) de ALFREDO JOSÉ POSTIGLIONE CARNAVAL STAFFA, 7056.0, falecido(a) em 19/05/2012, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/01/1980, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a SUZANA PINTO DA SILVA, 7430.2, CPF 350.498.390-68, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 165.229.660-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 778 992 26, através do Ato 908, de 27/06/2012, (processo (s) 009.002302.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISAR** a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, LUIZ FELIPE MANGEON GONÇALVES, 8711.4, falecido(a) em 13/07/1998, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.C.07-02, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1349, de 02/12/1987, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 08/08/1964, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a MARLENE PONTES EUCLYDES, 2926.4, CPF 415.675.440-53, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 30% a contar de 01/01/2012); artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 001.546.100-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 734 69, através do Ato 906, de 22/06/2012, (processo(s) 009.000913.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". Retificado**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 02/05/2012 a 03/05/2012, a fim de participar de audiência com a Chefia de Gabinete do Ministério da Justiça para apresentação de relatório de execução do projeto PROTEJO, que integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), realizada na cidade de Brasília/DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 197, de 18/06/2012 (Processo 007.001835.12.2).

**DESIGNA** os servidores EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, como coordenador, da Procuradoria-Geral do Município, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, como suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração; PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 883004/1, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Turismo; RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/2, Procurador, ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773/3, Procurador, e NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, Procurador, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem o grupo de trabalho que terá a finalidade de tratar das pendências relativas à extinção da EPATUR, através da Portaria 205, de 22 de junho de 2012. (Proc. 001.010879.12.9)

**DESIGNA** como Controlador-Geral, da Controladoria-Geral do Município, o servidor JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/07/2012, conforme disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 625, de 06/07/2009, através da Portaria 219, de 29 de junho de 2012. (Proc. 001.024933.12.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14/05/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 648, de 03/07/2012 (processo 001.027281.12.4).

**CONCEDE**, STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 13/03/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 561, de 03/07/2012 (processo 001.019561.12.1).

**DESIGNA**, JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111-0001, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 8526.4, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 18/06/2012 a 15/07/2012, através da Portaria 753, de 04/07/2012.

**DESIGNA**, JANIS MACHADO LEMOS, 102308.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Apoio Administrativo, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 31/07/2012 a 13/08/2012, através da Portaria 754, de 04/07/2012.

**FAZ CESSAR**, no período de 13/06/2012 a 27/06/2012, em relação a CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 130, de 21/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 646, de 04/07/2012 (processo 001.027747.12.3).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382/1, Técnico em Turismo, ES135NS, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1524, de 27/06/2012 (processo 001.024987.12.3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 92, de 21/06/2012, publicada no DOPA de 04/07/2012, que designou MARA REGINA NUNES, 87583/2, professor, ED103M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 967091/1, professor, ED103M5, por motivo de afastamento legal, de 25/06/2012 a 27/06/2012, através da Portaria 99 de 04/07/2012.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI, 32451.9, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Saúde Belém Velho da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2002 Unidade Saúde Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 701, de 14/06/2012 (formulário 6619).

**CONCEDE** a ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 106408.4, farmacêutico, ES-1.20.NS, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 32/2002 Complementar/Farmacêutico/Centro Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/06/2002, através da Portaria 703, de 14/06/2012 (processo 001.019676.12.3).

**CONCEDE** a KARIN GUIMARÃES TABORDA, 48846.2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 04/02/2004 a 20/12/2004, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 704, de 14/06/2012 (formulário 6562).

**CONCEDE** a KARIN GUIMARÃES TABORDA, 48846.2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/02/2005 a 08/08/2007, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 705, de 14/06/2012 (formulário 6563).

**CONCEDE** a KARIN GUIMARÃES TABORDA, 48846.2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/08/2007, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 706, de 14/06/2012 (formulário 6564).

**CONCEDE** a GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291, assistente social, ES-1.06.NS, Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 da Unidade Básica Morro Santana/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 707, de 15/06/2012 (formulário 6626).

**CONCEDE** a HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1123262, engenheiro, ES-1.14.NS, Coordenadoria- Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 29/05/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-16, Portaria 518/2003, laudo 22/2009 da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2009, através da Portaria 708, de 15/06/2012 (formulário 6624).

**CONCEDE** a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 30/2012 Auxiliar Serviços Gerais/Atribuição Tarefas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 13/06/2012, através da Portaria 709, de 15/06/2012 (formulário 1280).

**CONCEDE** a SELMA MARIA DA SILVA LEGRAMANTI, 55066.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 29/2012 Delimitação Tarefas/Técnica Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/06/2012, através da Portaria 710, de 15/06/2012 (formulário 6593).

**CONCEDE** a JOSE ELOIR WINK, 25202.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardioclínica do Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 711, de 15/06/2012 (formulário 2078).

**CONCEDE** a MIRELA BASTIANI PASA, 37447.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 712, de 15/06/2012 (processo 001.013663.12.7).

**CONCEDE** a ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA, 1111213, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Ipanema /Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 713, de 15/06/2012 (formulário 6628).

**CONCEDE** a DALVENIR FIGUEIRO PONCE, 10099.0, apontador, AC-1.03.04, Seção de Conservação Sul da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 1, laudo 35/2008 Apontamento Externo/Seção de Conservação Sul/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2008, através da Portaria 714, de 15/06/2012 (processo 001.010956.04.2).

**CONCEDE** a NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS, 32574.3, operário especializado, OB-1.07.02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Recepção/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 730, de 21/06/2012 (processo 001.051133.11.3).

**CONCEDE** a DELMAR LEAL GOMES, 64303.0/4, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2012 a 01/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Pedreiro/Manutenção do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 731, de 21/06/2012 (processo 001.047632.10.0).

**CONCEDE** a DELMAR LEAL GOMES, 64303.0/4, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 02/05/2012 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Auxiliar Geral/Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 732, de 21/06/2012 (processo 001.047632.10.0).

**CONCEDE** a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 30733.9/5, psicólogo, adido, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 733, de 25/06/2012 (formulário 6630).

**CONCEDE** a ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 734, de 25/06/2012 (formulário 6536).

**CONCEDE** a RODRIGO HOFFMEISTER, 29628.7/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 735, de 25/06/2012 (formulário 2095).

**CONCEDE** a LISIANE FORTES CANABARRO, 100872.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Tratamento Intensivo Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 737, de 25/06/2012 (formulário 2100).

**CONCEDE** a FERNANDA ANTUNES LEITE, 112647.4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 738, de 25/06/2012 (formulário 6634).

**CONCEDE** a RUDI LYSZKOWSKI, 41314.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 739, de 25/06/2012 (formulário 6632).

**CONCEDE** a LIZETE SILVEIRA VALIM, 46941.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Farmácia/ Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 741, de 25/06/2012 (formulário 6623).

**CONCEDE** a SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 97201.3, assistente administrativo, AA-1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2010 do Centro de Microfilmagem/ /Secretaria Municipal de Administração, de 27/04/2010, através da Portaria 745, de 25/06/2012 (formulário 529).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/05/2012, em relação a CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI, 32451.9, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103, de 20/03/2007 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 700, de 14/06/2012 (formulário 6619).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/05/2012, em relação a VANDERLEI DA SILVA SOARES, 10053.8/3, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 969, de 10/11/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 715, de 18/06/2012 (formulário 2300).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/04/2012, em relação a ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 789917, adido, da Secretaria Municipal de

Saúde, os efeitos da Portaria 1001, de 21/11/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 721, de 21/06/2012 (Processo 001.023791.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicólogo, adido da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 846, de 12/07/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 723, de 21/06/2012 (Processo 001.022766.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/03/2012, em relação a ABRILINO FOGAÇA, 53440.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 523, de 04/09/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 724, de 21/06/2012 (Processo 001.022761.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2012, em relação a LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883, enfermeira, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561, de 07/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 725, de 21/06/2012 (Processo 001.022720.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2012, em relação a LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 215, de 22/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 726, de 21/06/2012 (Processo 001.022764.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/04/2012, em relação a MARIA JULIANA MOURA CORREA, 317400, assistente social, ES-1.06.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 703, de 15/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 727, de 21/06/2012 (Processo 001.022767.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a LUCIA TRAJANO, 292531, médico especialista, ES-12.4.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 815, de 13/02/2007, que concedeu o adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 728, de 21/06/2012 (Processo 001.022771.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/05/2012, em relação a FABRÍCIA TATIANA ROMERA DA SILVA, 360949, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 343, de 12/05/2003, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 729, de 21/06/2012 (Processo 001.022768.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a LISIANE FORTES CANABARRO, 100872.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267, de 26/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 736, de 25/06/2012 (formulário 2100).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a LIZETE SILVEIRA VALIM, 46941.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 740, de 25/06/2012 (formulário 6623).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/02/2012, em relação a CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 27781.5, técnico em espetáculos de diversão, TP-1.06.07 com atribuição de tarefas de assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 818, de 09/09/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 744, de 26/06/2012 (processo 001.067885.03.9).

**MODIFICA**, a Portaria 566, de 28/08/2009, em relação a MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 713, de 20/12/1991 quanto ao a contar que passa a ser 01/12/2008 e não como constou, através da Portaria 742 de 26/06/2012 (processo 1.020620.12.8).

**MODIFICA**, a Portaria 567, de 28/08/2009, em relação a MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar que passa a ser 01/12/2008 a 03/05/2009 e não como constou, através da Portaria 743 de 26/06/2012 (processo 1.020620.12.8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉ LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 067, de 03/07/2012.

## **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a portaria 02/2012, publicada em 2 de abril de 2012, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, que designou o grupo de Ordenadores de Despesas da Secretaria para o exercício de 2012, quando aos servidores que compõem o grupo, excluindo SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR e incluindo a servidora CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 111459/0, a contar de 02/07/2012, através da Portaria 10/2012 de

05/07/2012

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a contar de 11/06/2012, os efeitos da Portaria 253 de 04/08/2010, que colocou ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnico em contabilidade, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 205 de 05/07/2012 (004.003747.10.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 07/07/2012 a 07/10/2012, a JOÃO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, 637110, Gari CLT001, da Seção Zona Centro, Licença Remunerada, para concorrer a Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea "i" Lei Complementar Federal 64 de 18/05/1990, através da Portaria 257 de 05/07/2012 (processo 005.001613.12.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2012, os efeitos a Portaria 059 de 12/01/2009, que prorrogou a cedência da servidora IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, tendo em vista transposição, através da Portaria 256 de 05/07/2012 (processo 005.003240.07.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** KAREN BOTELHO DICKEL, 99380.6, Técnico Social – Psicóloga, do Centro Regional Norte para o Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 03/07/2012 (Memorando 138/12-CRH/ADES).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 127, de 10/03/2010, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o período de 01/06/2009 a 31/10/2009, a servidora GLADIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6 – CLT, através da Portaria 270, de 04/07/2012 (Processo 007.002210.12.6)

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria nº 059 de 02 de julho de 2012, quanto ao período de afastamento que passa a ser de 19/06/2012 a 21/06/2012, e não como constou, através da Portaria 60 de 04 de julho de 2012, (Processo 009.002486.12.1).

## Despachos

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000968.12.9** – Modifica, em 02/07/2012, a publicação de 14/05/2012, referente à averbação de tempo de serviço público de ARAECI CARVALHO DA LUZ, 242540/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao número do processo, que passa a ser 09.000968.12.9, e não como constou.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.017675.12.0** – Assegura, em 02/07/2012, a ELENITA ROSA TEDESCO, 236552/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/06/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.020113.12.9** – Assegura, em 02/07/2012, a GEIZA MORAES REUS, 280360/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/06/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.029611.12.1** - Assegura, em 02/07/2012, a CLEIDY LUCIA MOREIRA, 194326/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/03/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000961.12.4** – Assegura, em 02/07/2012, a VERA LUCIA ALVES DE QUADROS, 287936/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/05/2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.016728.12.2** – Assegura, em 02/07/2012, a MARIZA PERTILLE, 195082/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/10/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.008854.95.5** – Modifica, em 02/07/2012, a averbação de tempo de serviço público de NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN, 232777/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.008854.95.5, que passa a ser de 01/07/1986 a 28/02/1989, total de 974 dias (= 02a 08m 04d), face revisão.

**Processo 009.003890.10.4** – Modifica, em 02/07/2012, a averbação de tempo de serviço público de MARIANNE ZIEGELMANN, 86785/3, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Planejamento, efetuada através do processo 001.014165.87.2, publicado em 26/08/1987, referente ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, quanto ao período que passa a ser de 07/08/1978 a 08/02/1982, bem como o total que passa a ser de 1276 dias, e não como constou, face revisão.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.017114.12.8** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE CARLOS RIGHI, 17716.0/3, pintor, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.026128.12.8** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a AMARILDO ROSA DE MORAIS, 43795.8/4, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 001.026939.12.6** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE ANTONIO FIGUEIRAS, 29400.0, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2295/12** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA REGINA DE MELLO RODRIGUES, 10018.6/3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, Laudo 28/2012 Auxiliar cozinha/atribuição tarefas com delimitação atribuição/Secretaria Municipal de Educação, de 13/06/2012.

**Formulário 2300/12** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VANDERLEI DA SILVA SOARES, 10053.8/3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, Laudo 2/1998 Atividade copa/Núcleo Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998.

**Formulário 6606/12** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDREA DE MATOS HOFMAN, 111119.1, monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, Laudo 27/2012 Casa de Apoio Viva Maria, de 13/06/2012.

**Formulário 6607/12** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MONICA FREITAS GUIMARAES SARTINI FRAGA, 110977.4, monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, Laudo 27/2012 Casa de Apoio Viva Maria, de 13/06/2012.

**Formulário 6616/12** – INDEFERE, em 28/06/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCIA MUNHOS DE

CAMPOS, 32016.2/2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.002667.12.6** - APLICA pena disciplinar de suspensão de dois dias (04 e 05/07/2012), conforme Parecer da EDAT/CJURF, e com base no artigo 482 "J" da CLT, conforme conclusões contida no referido processo.

**Processo 004.04182.11.1** - Defere, em 02/07/2012, em relação ao servidor JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286, auxiliar de serviços gerais, pedido de abono de faltas registradas de 01/11/2011 a 14/11/2011.

**Processo 009.001624.12.1** – Defere, em 02/07/2012, em relação ao servidor PLINIO GILBERTO AZAMBUJA NIEDERAUER, 677611, pintor, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 6242 dias:

Adão Sebastião da Silva: 10/08/1974 a 26/07/1976;  
A M Souza S/A – 08/11/1976 a 15/04/1977;  
Estaleiro Só S/A – Massa Falida – 16/04/1977 a 02/04/1978;  
Berta S/A Sistemas de Segurança – 16/04/1978 a 26/04/1978;  
Refrigeração Glacial Pavan Ltda – 01/06/1979 a 09/02/1981;  
Não Cadastrado – 18/03/1981 a 31/07/1981;  
Transportadora Amapá Ltda – 01/08/1981 a 08/04/1985;  
Besson Gobbi S/A – 11/11/1985 a 22/04/1986 e de 22/11/1993 a 28/10/1994;  
Panambra Sul S/A – 01/01/1987 a 31/01/1991;  
Karl Iwers S/A Comercio de Automóveis – Massa Falida – 11/03/1991 a 10/11/1992;  
Unidos Veículos e Maquinas Ltda – 14/12/1992 a 08/10/1993.

**Processo 009.001882.12.0** – Defere, em 02/07/2012, em relação ao servidor REGINALDO CESAR CARDOSO, 674208, operário especializado, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 171 dias:  
Construtora Perimetral: 24/11/1975 a 14/05/1976.

**Processo 009.001999.12.5** - Defere, em relação a CAROLINE LENGELER, 936975, procuradora, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 79 e 122, §1º com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133/85.  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul 01/08/2002 a 01/05/2005  
1005 dias: 2 anos 9 meses 5 dias

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001668.12.90** – Defere, em relação à RUBEM AFONSO NUNES PINTO, 82664, agente de fiscalização, do Serviço de Fiscalização, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1.600 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 08/04/1975 a 16/04/1979;  
Tele-Dinâmica Sist.Inteligentes telecomunicações Ltda- 21/07/1980 a 01/12/1980.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001215.12.4** – Indefere, em 03/07/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001434.12.8** – Defere em 29/06/2012, em relação à DEISE CARDOSO NUNES, 965434, psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 367 dias, excluídas as colidências.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Alto Feliz: 31/12/2003 a 29/02/2004 e de 01/04/2004 a 01/02/2005.

## Estagiários

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 361/11 DA ESTAGIÁRIA CAMILA DANIELA BRAZ KUNZLER, MATRÍCULA 104160.6, LOTADA NO HPV, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 29/07/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4046 DE 01/07/2011.

**FAZ RETIFICAR** A CONCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 2089/11 DO ESTAGIÁRIO JULIANO TRINDADE MARQUES, MATRÍCULA 96439.9, LOTADO NO GP, SENDO QUE O CORRETO É CESSAÇÃO PARA 23/11/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4134 DE 10/11/2011.

**FAZ RETIFICAR** A CONCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 1698/11 DA ESTAGIÁRIA IARA REGINA BERTINI DA ROCHA, MATRÍCULA 105639.5, LOTADA NA SMED, SENDO QUE O CORRETO É CESSAÇÃO PARA 03/05/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4114 DE 08/10/2011.

**FAZ RETIFICAR** A CONCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 735/11 DA ESTAGIÁRIA GABRIELA DE ALMEIDA SCHMIDT, MATRÍCULA 101677.6, LOTADA NA SMA, SENDO QUE O CORRETO É CESSAÇÃO PARA 30/08/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4083 DE 24/08/2011.

**FAZ RETIFICAR** A CONCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 428/11 DO ESTAGIÁRIO EDUARDO SOMMER BERTÃO, MATRÍCULA 101423.4, LOTADO NA SMA, SENDO QUE O CORRETO É CESSAÇÃO PARA 12/08/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4077 DE 15/08/2011.

**FAZ RETIFICAR** A CONCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 1004/11 DO ESTAGIÁRIO RYTHELLI RODRIGUES DOS SANTOS, MATRÍCULA 104872.4, LOTADO NA PGM, SENDO QUE O CORRETO É CESSAÇÃO PARA 14/04/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4107 DE 28/09/2011.

**FAZ RETIFICAR** A CONCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 1787/11 DO ESTAGIÁRIO FERNANDO ROBSON DE ALMEIDA, MATRÍCULA 105680.8, LOTADO NA SMED, SENDO QUE O CORRETO É CESSAÇÃO PARA 03/05/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4114 DE 08/10/2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 4546/10 DO ESTAGIÁRIO GULHERME AUGUSTO DE MAGALHÃES, MATRÍCULA 1028014, LOTADO NA SMCPL, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 18/11/2010 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 3964 DE 02.03.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 4593/10 DO ESTAGIÁRIO MARCELO PEREIRA LEMOS, MATRÍCULA 1005170, LOTADO NA SMS, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 16/03/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4046 DE 01.07.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA 9/11 DA ESTAGIÁRIA GRASIELE MARTINS ANTUNES, MATRÍCULA 1053957, LOTADA NO HPS, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 27/04/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4083 DE 24.08.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 170/11 DO ESTAGIÁRIO VITOR DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 579972, LOTADO NA SMA, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 13/08/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4118 DE 13.10.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 1796/10 DO ESTAGIÁRIO BRUNO PEREIRA LIMA, MATRÍCULA 999973, LOTADO NO DEP, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 15/04/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4024 DE 31.05.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 999/11 DO ESTAGIÁRIO THIAGO MOURA VARGAS, MATRÍCULA 156647, LOTADO NA SMED, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 10/10/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4142 DE 23.11.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 3303/11 DO ESTAGIÁRIO EDUARDO KATH RIBEIRO, MATRÍCULA 1076884, LOTADO NA SMOV, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 18/10/2011 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4149 DE 02.12.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 822/11 DA ESTAGIÁRIA BYANKA PAMELA SANTIAGO MOTA, MATRÍCULA 1037889, LOTADA NA SMS, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 05/01/2012 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4158 DE 15.12.2011.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 2088/11 DO ESTAGIÁRIO ALEXANDRE MACHADO CABRAL, MATRÍCULA 1026330, LOTADO NA SMC, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 27/11/2012 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4190 DE 01.02.2012.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 03/2011 DA ESTAGIÁRIA REGINA EDIONEIA SANTOS DE ALMEIDA, MATRÍCULA 1008170, LOTADA NA SMJ, NO DOPA 4046 DE 01.07.2011, POIS O TERMO FOI ANULADO E EXCLUÍDO DO SISTEMA EM TEMPO HÁBIL.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 1549/2011 DA ESTAGIÁRIA LAURA NUNES PADILHA, MATRÍCULA 1035177, LOTADA NA SMAM, NO DOPA 4158 DE 05.12.2011, POIS O TERMO FOI ANULADO E EXCLUÍDO DO SISTEMA EM TEMPO HÁBIL.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 3993/2011 DO ESTAGIÁRIO ANTONIO ADOLPHO VELASQUEZ MARQUES DA ROCHA, MATRÍCULA 1085042, LOTADO NA SMED, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 06/01/2012 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4190 DE 01.02.2012.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 22/2011 DA ESTAGIÁRIA PÂMELA ARAUJO CIMIRRO, MATRÍCULA 935703, LOTADA NO HPS, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 14/03/2012 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4251 DE 03.05.2012.

**FAZ RETIFICAR** A CESSAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 23/2011 DA ESTAGIÁRIA PATRÍCIA DA ROSA PORTELLA, MATRÍCULA 1072498, LOTADA NO HPS, SENDO QUE A DATA CORRETA DA CESSAÇÃO É 08/03/2012 E NÃO O ANTERIORMENTE PUBLICADO NO DOPA 4251 DE 03.05.2012.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS

### COMUNICADO 02/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, e atendendo ao que dispõem os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, comunica complementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Presidente do CCAM.

Planilha Resumo de Metas GAM - maio 2012 - complementar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43075\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43075_1.pdf)

### EDITAL 89

### CONCURSO PÚBLICO 440/441/442 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala 945), **na segunda-feira, dia 09/07/2012, às 9hrs30min**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### **CP 440 – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**

387º Lugar – JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO

388º Lugar – ANA LUCIA AZAMBUJA DIAS

389º Lugar – ELISA SILVESTREIN

390º Lugar – CATIA DA ROCHA LEITE

44º Afro-brasileiro – NARA SANTOS BUENO

#### **CP 441 – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

54º Lugar – CLAUDIA BEATRIZ MEDAGLIA LEAES

55º Lugar – GUSTAVO VIANNA DA SILVA

56º Lugar – LUCIANA FARIAS PEREIRA

#### **CP 441 – CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS**

29º Lugar – GABRIELA KELLER KESSLER

30º Lugar – FERNANDA BITENCOURT PANERAI

#### **CP 442 – EDUCAÇÃO DE SURDOS**

5º Lugar – JULIANA SANCHES DOS SANTOS

#### **CP 441 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

99º Lugar – ALEXANDRE DUARTE BARRETO

100º Lugar – ROBERTA EILERT BARELLA

101º Lugar – SHEILA CRISTIANE SCHWENDLER

#### **CP 440 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

86º Lugar – JULIANA LAGER SOMBRIO

#### **CP 441 - GEOGRAFIA**

41º Lugar – MARCOS VINICIO PIRES NUNES

42º Lugar – LUCIANO ALBUQUERQUE ZASSO

#### **CP 441 - HISTÓRIA**

40º Lugar – ANA PAULA SOARES

41º Lugar – LAURO MANZONI BIDINOTO

#### **CP 441 - MATEMÁTICA**

80º Lugar – LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS

81º Lugar – RAFAEL SERPA BASSETTI

#### **CP 441 - MÚSICA**

41º Lugar – ANELISE SCHWAMBACH DE ALMEIDA

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL 7 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Recursos Humanos (Avenida Ipiranga, 310, 2º andar) desta Fundação, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO**  
45º Lugar – ANA LUIZA TONIETTO LOVATO  
47º Lugar – ROSANGELA GERZSON DE BRITTO

Porto Alegre, 5 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**,  
Presidente.

**TATIANA CARDOSO BITTENCOURT**,  
Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EDITAL DE CONCURSO 015/2012

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso 001/2012 e seguintes, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** por ter sido julgada procedente parte do recursos impetrados, fica retificado o resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos de inscrição 7641, cargo de Agente de Atendimento ao Público 4084, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte.

1.1 Os pareceres da Banca Examinadora estão disponíveis na sede da Objetiva Concursos Ltda., inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** conforme relatório Anexo I deste Edital.

**3. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO** realizado pela EPTC, para provimento dos cargos de Advogado, Agente de Apoio Operacional, Agente de Atendimento ao Público, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Eletricista, Inspetor de Segurança Veicular, Pintor e Serralheiro. O relatório de notas e respectiva classificação final (listagem geral, pessoas com deficiência e afrodescendentes), fazem parte dos Anexos II, III e IV deste Edital.

**4.** Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 001/2012, nos dias 02, 03 e 04/07/2012. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

**5.** Os demais candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Advogado e Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, que não convocados nos limites estabelecidos, permanecerão em lista de espera, Anexo V deste Edital, e poderão ser convocados a realizar as provas de segunda etapa, a critério da EPTC, dentro do prazo de validade do concurso.

**6.** Os Anexos estão disponíveis no Mural de Publicações da Objetiva Concursos Ltda., bem como em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente.

Anexo I relatório final da Avaliação Psicológica

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43095\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43095_1.pdf)

Anexo II relatório de classificação final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43095\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43095_2.pdf)

Anexo III relatório de classificação final pessoa com deficiência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43095\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43095_3.pdf)

Anexo IV relatório de classificação final afrodescendentes

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43095\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43095_4.pdf)

Anexo V lista de espera

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43095\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43095_5.pdf)

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EDITAL DE CONCURSO 016/2012

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso 001/2012 e seguintes, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DO RECURSO:** por ter sido julgado improcedente o recurso impetrado, em nada altera o resultado anteriormente divulgado, conforme parecer da Banca Examinadora, o qual está disponível na sede da Objetiva Concursos Ltda.

**2. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO:** fica ratificado o relatório de notas e respectiva classificação final, constantes do Edital de Concurso Público 015/2012, divulgado em 29/06/2012.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2012

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar a retificação do Edital de Concurso nº 001/2012, conforme segue:

1. DO CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – item 8.2

Onde se LÊ: - AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: os 250 (cinquenta) primeiros pré-classificados; LEIA-SE: - AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: os 250 (duzentos e cinquenta) primeiros pré-classificados;

2. DO ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO, as atribuições passam a ser:

Descrição sumária: Atividades envolvendo a execução de trabalhos de programação de computadores, apoio ao usuário e manutenção de sistemas.

Atividades desenvolvidas: Elaborar e manter programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pela equipe de análise e estabelecendo os diferentes processos operacionais para permitir o tratamento automático dos dados; planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade; codificar, depurar, testar e documentar programas novos; testar e documentar as alterações efetuadas em programas; elaborar arquivos de testes; elaborar planos de testes de programas, rotinas e sistemas; fazer a manutenção e analisar desempenho de programas; identificar e solucionar problemas com programas em operação; acompanhar os resultados obtidos por programas em operação; elaborar e dar manutenção à documentação referente aos sistemas computacionais utilizados. Executar atividades dentro da sua área de atuação.

2.1. O candidato inscrito no cargo, que já efetuou a quitação do boleto bancário, em razão da retificação do edital, poderá:

a) Permanecer inscrito no cargo coincidente, em conformidade com a retificação, sem qualquer prejuízo no tocante ao cargo escolhido; Ou

b) Solicitar o cancelamento da inscrição com a respectiva devolução do valor pago.

b.1) Neste caso, para recebimento da devolução do valor da taxa, por desistência do concurso, o candidato deverá acessar o site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), até a data de encerramento das inscrições, preenchendo requerimento próprio, modelo anexo, informando, se for o caso, o Banco, Agência, Conta Corrente, bem como o nome do correntista e enviar através do mesmo site; ou

b.2) Comparecer pessoalmente, até a data de encerramento das inscrições, na Sede da EPTC – Setor da Tesouraria, sito na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, em Porto Alegre/RS, em dias úteis, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, apresentando requerimento próprio assinado, impresso através do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), acompanhado do (boleto quitado).

2.2. O depósito referido no item b.1), em conta bancária, será efetuado em data a ser informada no site da EPTC, posteriormente ao encerramento das inscrições.

2.3. A falta de manifestação formal do candidato, no período referido no item b.1), será considerada como opção de confirmação da inscrição no cargo de inscrição original, com as alterações.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2012.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2012

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a retificação do Edital de Concurso 001/2012, conforme segue:

1. DO ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE,

**onde se Lê:** "CONTRAN. Resolução nº 158, de 22 de abril de 2004. Fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi reboque, de acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro."

**Leia-se:** "CONTRAN. Resolução nº 158, de 22 de abril de 2004. Proíbe o uso de pneus reformados em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações.

2. Fica INCLUÍDO nas Referências Bibliográficas – TRÂNSITO, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o que segue: "CONTRAN. Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004 e alterações. Fixa especificações para os extintores de incêndio, equipamento de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semi reboque, de acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro."

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012 e Edital de Retificação nº 002/2012 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO 04/2012**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

CARLOS PIRES, Diretor presidente em exercício da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) A PROVA ESCRITA, para todos os cargos, será realizada em 18/03/2012 (domingo), no Município de Porto Alegre/RS, nos locais e horários que seguem:

9h - MANHÃ

LOCAIS	CARGOS
Faculdades Integradas São Judas Tadeu Rua Dom Diogo de Souza, 100, Cristo Redentor.	Advogado, Agente de Apoio Operacional, Analista de Sistemas, Contador, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Informática com Ênfase em Suporte e Técnico em Trânsito e Transporte.
Faculdade FTEC Comendador Manuel Pereira, 249, Centro (ao lado do Viaduto da Conceição).	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte – Nomes que iniciam com as letras "A, B, C, D e E".
Instituto Federal do Rio Grande do Sul Av. Voluntários da Pátria, 506, Centro.	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte – Nomes que iniciam com as letras "F, G, H, I, J, e K".
Escola Técnica Estadual Parobé Av. Loureiro da Silva, 945, Centro.	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte – Nomes que iniciam com as letras "L, M, N, O, P, e Q". Economista, Técnico de Informática com Ênfase em Programação, Médico do Trabalho e Serralheiro.
Colégio Estadual Protásio Alves Av. Ipiranga, 1090, Azenha.	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte – Nomes que iniciam com as letras "R, S, T, U, V, W, Y, e Z".
Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto Rua Comendador Coruja, 315, Floresta.	Pintor e Psicólogo.

14h30min - TARDE

LOCAIS	CARGOS
Faculdades Integradas São Judas Tadeu Rua Dom Diogo de Souza, 100, Cristo Redentor.	Agente de Atendimento ao Público, Agente de Serviços Gerais, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Inspetor de Segurança Veicular.
Faculdade FTEC Comendador Manuel Pereira, 249, Centro (ao lado do Viaduto da Conceição).	Agente Administrativo – Nomes que iniciam com as letras "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L".
Instituto Federal do Rio Grande do Sul Av. Voluntários da Pátria, 506, Centro.	Agente Administrativo – Nomes que iniciam com as letras "M, N, O, P, Q, R, S, T, V, W, Y e Z".
Escola Técnica Estadual Parobé Av. Loureiro da Silva, 945, Centro.	Agente de Apoio Técnico.
Colégio Estadual Protásio Alves Av. Ipiranga, 1090, Azenha.	Eletricista, Eletrotécnico, Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Civil.

1.1) Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa; 1.2) Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de identidade avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados); 2) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - As relações nominais, constando todos os candidatos com inscrições homologadas (listagem geral, pessoas com deficiência e afrodescendentes), fazem parte dos Anexos I, II e III deste Edital; 2.1) INSCRIÇÕES NÃO

PROCESSADAS - A relação das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5, item 2.5 do Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012, faz parte do Anexo IV deste Edital; 2.1.2) A inscrição de nº 16519 que teve registro de pagamento com data posterior ao vencimento, não foi processada para efeito de cadastramento, conforme determina o Capítulo II do Concurso Público nº 001/2012; 2.2) Após análise documental ficam indeferidas para concorrerem à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais as seguintes inscrições: a) inscrições de nºs 3168, 4765, 5108 e 12078, por não apresentarem requerimento; b) inscrição de nº 11059, por apresentar Laudo Médico sem data; c) inscrições de nºs 2791 e 2910 por não apresentarem Laudo Médico original ou cópia legível autenticada; d) inscrições de nºs 13011 e 15785 por postagem fora do prazo; e) inscrições de nºs 2626, 2952, 4994, 5933, 6684, 8916, 9025, 9897, 10476, 12385, 13334, 13991, 14104, 14762, 15261, 15827, 16368, 17370, 17842, 18058 e 18132 por não entregarem a documentação prevista no subitem 3.1.2, item 3.1, Capítulo III do referido Edital; 2.2.1) As inscrições de nºs 2910 e 15785, respectivamente, tiveram indeferidos os pedidos de tempo adicional e de prova especial; 2.3) As inscrições de nºs 2137, 10463, 11999 e 12741 tiveram deferidos os pedidos de prova especial; 2.4) As inscrições deferidas na condição de "Pessoas com Deficiência" ficam condicionadas ao resultado da análise relativa à comprovação da deficiência alegada, bem como de sua compatibilidade com o cargo de inscrição. A referida análise técnica será realizada após a classificação final dos candidatos; 3) Os Anexos deste edital encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Objetiva Concursos Ltda., bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br); 4) Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 001/2012, nos dias 24, 27 e 28/02/2012. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h; 5) A partir do dia 1º/03/2012, os candidatos poderão consultar o número da sua sala nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) utilizando o número do seu CPF.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 05/2012**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar a retificação do Edital de Concurso nº 001/2012, conforme segue: 1 DO ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, *onde se Lê*: - CONTRAN. Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003 e alterações. Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semi-reboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. *Leia-se*: - CONTRAN. Resolução nº 396, de 13 de dezembro de 2011 e alterações. Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme o Código de Trânsito Brasileiro. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012 e Retificações permanecem inalteradas.

Porto Alegre 01 de março de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006/2012**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, nos termos do Edital de Concurso 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital que julga improcedente os recursos impetrados, conforme pareceres da Banca Examinadora, os quais estão disponíveis na sede da Objetiva Concursos Ltda.

Porto Alegre, 07 de Março de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**  
**EDITAL DE CONCURSO 07/2012**

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso 01/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) O GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita aplicada em 18/03/2012 – Anexo deste edital – estará divulgado a partir das 16h, em caráter oficial, no Mural de Publicações da Objetiva Concursos Ltda., bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). 2) O inteiro teor da prova padrão de todos os cargos estará disponível na internet a partir das 16h, pelo site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br); 3) Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 001/2012, nos dias 20, 21 e 22/03/2012. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h; 4) O resultado da prova escrita será divulgado, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, até o dia 05/04/2012.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**  
**EDITAL DE CONCURSO 08/2012**

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR: conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgados procedentes parte dos recursos impetrados, constantes no Anexo I deste Edital. Os pareceres estarão disponíveis a partir do dia 09/04/2012, na sede da Objetiva Concursos Ltda., inclusive para os recursos julgados improcedentes; 1.1) O gabarito oficial Anexo II deste Edital já se encontra com as anulações relativas aos recursos impetrados, devidamente processadas; 2) RESULTADO DA PROVA ESCRITA aplicada em 18/03/2012, conforme relatório de notas Anexo III deste Edital; 2.1) Os candidatos de inscrições nºs 3863, 10068, 11086, 11994, 16259, 17700 e 17870 ficam eliminados do presente certame, tendo em vista o não cumprimento do estabelecido no item 5.11 do Capítulo V do Edital de Concurso Público 001/2012, falta de assinatura no cartão de respostas; 3) Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público 001/2012, nos dias 09, 10 e 11/04/2012. Os recursos deverão ser

protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h; 4) O resultado oficial da prova escrita, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, assim como, a convocação para 2ª etapa e o resultado final dos demais cargos, serão divulgados até o dia 23/04/2012.  
Porto Alegre 05 de abril de 2012.

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

### EDITAL DE CONCURSO 09/2012

#### REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO OFICIAL E NOTAS DA PROVA ESCRITA: conforme pareceres da Banca Examinadora, parte dos recursos impetrados foi julgada procedente, anulando-se a questão de nº 37 do cargo de Engenheiro Eletricista; 1.1) Os pareceres estarão disponíveis a partir do dia 24/04/2012 na sede da Objetiva Concursos Ltda., inclusive para os recursos julgados improcedentes; 2) GABARITO OFICIAL RETIFICADO E RESULTADO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: o Gabarito Oficial retificado e o relatório de notas oficiais da Prova Escrita do cargo de Engenheiro Eletricista, já se encontram com a anulação relativa ao recurso impetrado devidamente processada, respectivamente Anexos I e II deste Edital; 2.1) Ratifica-se o Gabarito Oficial e o relatório de notas da Prova Escrita dos demais cargos, tendo-se em vista que permanecem sem alterações; 3) CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: os candidatos para os cargos de Agente de Apoio Operacional, Eletricista, Inspetor de Segurança Veicular, Pintor e Serralheiro, desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o item 7.2, Capítulo VII do Edital de Concurso nº 001/2012, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia 27/05/2012 (domingo), no Município de Porto Alegre/RS, nos locais e horários que seguem:

Escola Técnica Estadual Parobé Av. Loureiro da Silva, 945, Centro.	8h – Manhã	Eletricista, Pintor e Serralheiro.
	14h – Tarde	Agente de Apoio Operacional.
EPTC Rua João Neves da Fontoura, 7, Azenha.	14h – Tarde	Inspetor de Segurança Veicular.

3.1) A Prova Prática para o cargo de Eletricista será aplicada a todos os candidatos convocados, sendo considerado o resultado obtido apenas para os candidatos aptos na Prova de Aptidão Física; 3.2) O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática consta no Anexo III deste Edital. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando documento de identidade conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012; 3.3) Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término; 3.4) O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia, 29/05/2012, às 14 horas, na sede da Objetiva Concursos Ltda, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS (A presença do candidato ao ato público não é obrigatória); 4) CONVOCA PARA PEÇA PROCESSUAL: os candidatos para o cargo de Advogado desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o item 9.1, Capítulo IX, do Edital de Concurso nº 001/2012, ficam convocados a realizar a Peça Processual, no dia 13/05/2012 (domingo), às 9h, sita na Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dornelles, sita na Rua Duque de Caxias 385, Centro, no Município de Porto Alegre/RS; 4.1) Durante a realização da Peça Processual será permitida a consulta exclusivamente à legislação federal, estadual e municipal não comentada e não anotada, sendo vedada a utilização de Código ou Repositórios que contenham indicações jurisprudenciais, doutrinárias e outras anotações, bem como Súmulas dos Tribunais. Os candidatos que comparecerem com códigos que possuam Súmulas, Jurisprudência e Doutrina deverão providenciar sua inutilização, mediante a colocação de capas com grampos nas respectivas folhas; 4.2) O relatório de candidatos convocados para a Peça Processual consta no Anexo IV deste Edital. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da Peça Processual com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munidos de documento de identificação conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012, e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta. A prova terá duração de 4 horas; 4.3) O Ato Público de Identificação das Peças Processuais será realizado no dia, 21/05/2012, às 15 horas, na sede da Objetiva Concursos Ltda, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS (A presença do candidato ao ato público não é obrigatória); 5) CONVOCA PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: os candidatos para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte e Eletricista, desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2012, ficam convocados a realizar a Prova de Aptidão Física, na ESEF/UFRGS, sita na Rua Felizardo, 750, Jardim Botânico, no Município de Porto Alegre/RS, nos dias ~~05-19~~ e 20/05/2012 (sábado e domingo). O relatório nominal de candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física, constando a data e horário desta prova deve ser verificado pelos candidatos no Anexo V deste Edital; 5.1) Todos os candidatos deverão apresentar-se com sessenta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando documento de identificação conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012 e Atestado Médico, expedido no período de 30 (trinta) dias que antecede a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; caso não apresentado o atestado médico, o candidato não poderá fazer esta prova e será considerado reprovado; 5.2) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de nele prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova; 5.3) Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concursos, a prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada por meio de edital; 6) HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS SEM 2ª ETAPA, realizado pela EPTC, para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Agente de Apoio Técnico, Agente de Serviços Gerais, Analista de Sistemas, Contador, Economista, Eletrotécnico, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Médico do Trabalho, Psicólogo, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Informática com Ênfase em Programação, Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Trânsito e Transporte. O relatório de notas e respectiva classificação final (listagem geral, pessoas com deficiência e afrodescendentes), fazem parte dos Anexos VI, VII e VIII deste Edital; 6.1) Os demais cargos constantes no Edital de Concurso nº 001/2012 serão homologados após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas aos cargos; 7) Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 001/2012, nos dias 24, 25 e 26/04/2012. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h; 8) O resultado/conceitos das provas de Aptidão Física e Peça Processual serão divulgados no dia 23/05/2012 e da Prova Prática será divulgado no dia 31/05/2012.

Porto Alegre de 23 de abril de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**  
**EDITAL DE CONCURSO 10/2012**

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital de Concurso 009/2012, especificamente no que segue: 1) CONVOCA PARA PEÇA PROCESSUAL: os candidatos para o cargo de Advogado desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o item 9.1, Capítulo IX, do Edital de Concurso 001/2012, ficam convocados a realizar a Peça Processual, no dia 13/05/2012 (domingo), às 9h, sita na Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dornelles, sita na Rua Duque de Caxias, 385, Centro, no Município de Porto Alegre/RS; 1.1) Durante a realização da Peça Processual será permitida a consulta exclusivamente à legislação federal, estadual e municipal não comentada e não anotada, sendo vedada a utilização de Código ou Repositórios que contenham indicações jurisprudenciais, doutrinárias e outras anotações, bem como Súmulas dos Tribunais. Os candidatos que comparecerem com códigos que possuam Súmulas, Jurisprudência e Doutrina deverão providenciar sua inutilização, mediante a colocação de capas com grampos nas respectivas folhas; 1.2) O relatório de candidatos convocados para a Peça Processual consta no Anexo I deste Edital. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da Peça Processual com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munidos de documento de identificação conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012, e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta. A prova terá duração de 4 horas; 1.3) O Ato Público de Identificação das Peça Processual será realizado no dia 21/05/2012, às 15 horas, na sede da Objetiva Concursos Ltda, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS (A presença do candidato ao ato público não é obrigatória); 2) CONVOCA PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: os candidatos para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte e Eletricista, desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2012, ficam convocados a realizar a Prova de Aptidão Física, na ESEF/UFRGS, sita na Rua Felizardo, 750, Jardim Botânico, no Município de Porto Alegre/RS, nos dias 19 e 20/05/2012 (sábado e domingo). O relatório nominal de candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física, constando a data e horário desta prova deve ser verificado pelos candidatos no Anexo II deste Edital; 2.1) Todos os candidatos deverão apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identificação conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012 e Atestado Médico, expedido no período de 30 (trinta) dias que antecede a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; caso não apresentado o atestado médico, o candidato não poderá fazer esta prova e será considerado reprovado; 2.2) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de nele prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova; 2.3) Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concursos, a prova de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada por meio de edital; 3) CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: os candidatos para os cargos de Agente de Apoio Operacional, Eletricista, Inspetor de Segurança Veicular, Pintor e Serralheiro, desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o item 7.2, Capítulo VII do Edital de Concurso nº 001/2012, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia 27/05/2012 (domingo), no Município de Porto Alegre/RS, nos locais e horários que seguem:

Escola Técnica Estadual Parobé Av. Loureiro da Silva, 945, Centro.	8h – Manhã	Eletricista, Pintor e Serralheiro.
	14h – Tarde	Agente de Apoio Operacional.
EPTC Rua João Neves da Fontoura, 7, Azenha.	14h – Tarde	Inspetor de Segurança Veicular.

3.1) A Prova Prática para o cargo de Eletricista será aplicada a todos os candidatos convocados, sendo considerado o resultado obtido apenas para os candidatos aptos na Prova de Aptidão Física; 3.2) O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática consta no Anexo III deste Edital. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando documento de identidade conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012; 3.3) Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término; 3.4) O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia 29/05/2012, às 14 horas, na sede da Objetiva Concursos Ltda, Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS (A presença do candidato ao ato público não é obrigatória); 4) CONVOCA PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: os candidatos para os cargos de Agente de Atendimento ao Público e Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, desde que aprovados/aptos nas provas Escrita e Aptidão Física, conforme aplicada ao cargo e classificados conforme disposto no item 8.2, Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2012 e retificação, ficam convocados a realizar a Prova de Avaliação Psicológica, no Colégio Estadual Protásio Alves, sito na Av. Ipiranga, 1090, Azenha, no Município de Porto Alegre/RS, nas datas e horários, conforme segue:

DATAS e HORÁRIOS	CARGOS
02/06/2012 – 8h30min	Agente de Atendimento ao Público (todos os candidatos)
02/06/2012 – 13h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "A" até nomes que iniciam com a letra "C".
02/06/2012 – 16h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "D" até nomes que iniciam com a letra "F".
03/06/2012 – 8h30min	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "G" até nomes que iniciam com a letra "K".
03/06/2012 – 13h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "L" até nomes que iniciam com a letra "P".
03/06/2012 – 16h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "R" até nomes que iniciam com a letra "Z".

5) O resultado/conceitos das provas de Aptidão Física e Peça Processual serão divulgados no dia 23/05/2012 e da Prova Prática será divulgado no dia 31/05/2012; 6) As demais disposições do Edital de Concurso nº 009, de 23 de abril de 2012 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**  
**EDITAL DE CONCURSO 11/2012**

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) Resultado dos Recursos: conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgadas procedentes partes dos recursos impetrados, deferindo-se os pedidos postulados pelas inscrições de número 5613 e 12249; 1.1) Os pareceres de todos os recursos impetrados, estão disponíveis na sede da Objetiva Concursos Ltda. Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**  
**EDITAL DE CONCURSO 12/2012**

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) RESULTADO DA PEÇA PROCESSUAL: as notas da Peça Processual devidamente identificadas por Ato Público realizado em 21/05/2012 constam do Anexo I deste Edital; 1.1) Os candidatos interessados poderão solicitar vista de sua peça processual, espelho de prova e boletim de correção, na sede da OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no mesmo período e horário para recebimento dos recursos, ou ainda enviar requerimento, conforme Anexo II, devidamente preenchido para o e-mail [concursoeptc@objetivas.com.br](mailto:concursoeptc@objetivas.com.br), apenas no dia 24/05/2012, solicitando os arquivos da peça, espelho e boletim digitalizados. Estes arquivos serão enviados ao candidato até o dia 25/05/2012. Salientamos que, independentemente do meio escolhido pelo candidato para ter vista das provas, os recursos deverão ser protocolados de acordo com o item 3 deste Edital; 2) RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: conforme relatório, Anexo III, deste Edital; 3) Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 001/2012, nos dias 24, 25 e 28/05/2012. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h; 4) AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: ratifica-se o item 4 do Edital de Concurso nº 010/2012, que convoca os candidatos para os cargos de Agente de Atendimento ao Público e Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a realizarem a Avaliação Psicológica no Colégio Estadual Protásio Alves, sito na Av. Ipiranga, 1090, Azenha, no Município de Porto Alegre/RS, nas datas e horários conforme tabela abaixo:

DATAS e HORÁRIOS	CARGOS
02/06/2012 – 8h30min	Agente de Atendimento ao Público (todos os candidatos)
02/06/2012 – 13h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "A" até nomes que iniciam com a letra "C".
02/06/2012 – 16h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "D" até nomes que iniciam com a letra "F".
03/06/2012 – 8h30min	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "G" até nomes que iniciam com a letra "K".
03/06/2012 – 13h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "L" até nomes que iniciam com a letra "P".
03/06/2012 – 16h	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Nomes que iniciam com a letra "R" até nomes que iniciam com a letra "Z".

4.1) O relatório nominal de candidatos aprovados/aptos para a Avaliação Psicológica consta no Anexo IV deste Edital; 5) Os Anexos deste edital encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Objetiva Concursos Ltda., bem como em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
**EDITAL DE CONCURSO 013/2012**

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso 01/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) RESULTADO DOS RECURSOS: por terem sido julgados improcedentes os recursos impetrados, em nada alteram os resultados anteriormente divulgados, conforme pareceres da Banca Examinadora, os quais estarão disponíveis na sede da Objetiva Concursos a partir de 1º/06/2012; 2) Ficam ratificados os relatórios de anotações/conceitos da Peça Processual e da Prova de Aptidão Física, tendo em vista que permanecem sem alterações; 3) AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: com exceção da inscrição nº 5613 para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, cuja avaliação será no dia 03/06/2012 - (domingo), às 13h, fica ratificado o horário e locais de prova dos demais candidatos, conforme relatório dos candidatos convocados para Avaliação Psicológica, Anexo I deste Edital. Todos os candidatos convocados deverão comparecer com antecedência mínima de 60 minutos do seu horário de avaliação divulgado pelos Editais nºs 010 e 012/2012, portando documento de identidade conforme previsto no item 2.7.3., Capítulo II do Edital de Concurso Público nº 001/2012; 4) RESULTADO DA PROVA PRÁTICA: conforme relatório Anexo II deste Edital, cujas notas foram processadas após a avaliação das grades desidentificadas da Prova Prática, através de Ato Público de Identificação, conforme determinação editalícia; 5) Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 001/2012, nos dias 1º, 04 e 05/06/2012. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h; 6) Os Anexos deste edital encontram-se disponíveis no Mural de Publicações da Objetiva Concursos Ltda., bem como em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
**EDITAL DE CONCURSO 014/2012**

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue: 1) RESULTADO DO RECURSO: por ter sido julgado improcedente o recurso impetrado, em nada altera o resultado anteriormente divulgado, conforme Parecer da Banca Examinadora, o qual está disponível na sede da Objetiva Concursos Ltda; 2) RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: conforme relatório Anexo deste Edital, disponível no Mural de Publicações da Objetiva Concursos Ltda., bem como em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br); 3) Os candidatos interessados em interpor recursos e solicitar pedido de revisão (entrevista devolutiva), poderão fazê-los, em conformidade com o Capítulo X do Edital de Concurso Público nº 001/2012, nos dias 13, 14 e 15/06/2012. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h; 3.1) A entrevista devolutiva será realizada, aos candidatos que manifestarem interesse, conforme item 3 deste edital, no dia 20/06/2012, na Sala 515 do Prédio Comercial Lindóia Center junto ao Shopping Lindóia, sito na Av. Assis Brasil, 3532, Bairro Jardim Lindóia, em Porto Alegre/RS. Os horários das entrevistas serão cientificados no dia da solicitação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

relatorio candidatos inscritos por cargo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_1.pdf)

relatorio candidatos inscritos por cargo pessoas com deficiencia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_2.pdf)

relatorio candidatos inscritos por cargo afrodesc

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_3.pdf)

relatorio insc não processadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_4.pdf)

Gabarito Preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_5.pdf)

Recursos deferidos Gab Preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_6.pdf)

Gabarito Oficial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_7.pdf)

Relatorio Prova Escrita

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_8.pdf)

Gabarito Oficial retificado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_9.pdf)

relatório prova escrita após recurso

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_10.pdf)

candidatos convocados prova prática

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_11.pdf)

relat inscrições não processadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_12.pdf)

candidatos convocados prova aptidão física

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_13.pdf)

classif final candidatos sem segunda etapa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_14.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_14.pdf)

classif final candidatos sem segunda etapa ppd

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_15.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_15.pdf)

classif final candidatos sem segunda etapa afrodesc

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_16.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_16.pdf)

reat notas peça processual

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_17.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_17.pdf)

reqto de vistas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_18.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_18.pdf)

candidatos aptos aptidão física

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_19.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_19.pdf)

candidatos aptos psico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_20.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_20.pdf)

candidatos aptos avaliação psico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_21.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_21.pdf)

candidatos aprovados prova prática

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43120\\_22.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43120_22.pdf)

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - ESPAÇOS OCUPACIONAIS 01/2012 EDITAL Nº 10

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA dos resultados do Concurso Público 01/2012, após decorrido o prazo para interposição de recursos. As listas dos candidatos aprovados, organizados por cargo/espaco ocupacional, ordenados por ordem de classificação, e listas de reserva de vagas para afro-brasileiros e pessoas com deficiência, conforme relacionado no arquivo Homologação Definitiva.

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI**, Diretor-Presidente.

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43094\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43094_1.pdf)

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL 01/2012 Concurso Público 03/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 03/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **MÉDICO** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.015.12.1:

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'009045	MARCELA SANTIAGO BIERNAT	1	APROVADO
'009105	RENATA DINIZ MARQUES	2	APROVADO
'009144	NATAN BIUARA ESTIVALLET	3	APROVADO
'009225	SIDNEY HICKEL SANT ANNA	4	APROVADO
'009083	GUILHERME EMANUEL BRUNING	5	APROVADO
'009075	DOUGLAS GAVA DE BONA SARTOR	6	APROVADO
'009113	ROBIN REINISCH	7	APROVADO
'009237	MILENA RODRIGUES AGOSTINHO	8	APROVADO

'009149	VIVIANE SCHMIDT	9	APROVADO
'009029	ADRIANA PARISOTTO	10	APROVADO
'009090	MARTIN RODRIGUEZ CORREA	11	APROVADO
'009181	MELISSA MARCANZONI BORTOLOTTI	12	APROVADO
'009071	CARINE BREMM TAJES	13	APROVADO
'009062	REGINA SCHWERZ MICHEL	14	APROVADO
'009224	FERNANDO MEIRELLES DE MEIRELLES	15	APROVADO
'009107	JOSIANE ALVES DORNELES	16	APROVADO
'009122	MÔNICA PETTER SCHNEIDER	17	APROVADO
'009111	ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL	18	APROVADO
'009246	ANA AMELIA NASCIMENTO DA SILVA BONES	19	APROVADO
'009033	MARCELO ROCHA GARCIA	20	APROVADO
'009133	THAIA ROSA CORRÊA DA SILVA	21	APROVADO
'009034	LOREN NEVES SEIBEL	22	APROVADO
'009010	MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA	23	APROVADO
'009204	CAMILA CAMOZZATO	24	APROVADO
'009242	MARCELO COLTRO	25	APROVADO
'009234	CYNTHIA GOULART MOLINA	26	APROVADO
'009182	RICARDO DE CASTILHOS	27	APROVADO
'009192	NANCI GOULART TEIXEIRA	28	APROVADO
'009190	HENRIQUE BENTE	29	APROVADO
'009022	DAISSY LILIANA MORA CUERVO	30	APROVADO
'009164	JULIA BERRGER GUIMARÃES	31	APROVADO
'009238	PAULO RICARDO MACIEL GUTERRES	32	APROVADO
'009214	REGINA MARIA BOAZ	33	APROVADO
'009274	MAURICIO GARCIA BECK	34	APROVADO
'009123	MARILAINE BERTUOL	35	APROVADO
'009210	EMILENE FIRPO DEL DUCA	36	APROVADO
'009253	ROSELAINÉ MURLIK	37	APROVADO
'009076	CRISTIANO DE OLIVEIRA ROXO	38	APROVADO
'009134	DENISE ROVINSKI	39	APROVADO
'009106	MARCUS VINÍCIUS PINTO DE MORAIS	40	APROVADO
'009157	ANGELA SCALABRIN	41	APROVADO
'009153	MARGUIT SCHOLL	42	APROVADO
'009026	KARÍTIMA AGLÁSIA OSTROWSKI	43	APROVADO
'009066	CLAUDIA MARISA DURO DA SILVEIRA	44	APROVADO
'009080	ALINE DE DEUS MARTINEZ	45	APROVADO
'009004	FERNANDO DA MOTA FIGUEIREDO	46	APROVADO
'009030	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	47	APROVADO
'009025	LETÍCIA BENITES REICHERT	48	APROVADO
'009061	ESTELA MARIS SILVEIRA GOMES	49	APROVADO
'009057	JORGE LUIZ BRATKOWSKI	50	APROVADO
'009251	CRISTINA SANHUDO MORAIS	51	APROVADO
'009266	KARIN LUCKOW EICHLER	52	APROVADO
'009156	CARLOS GONÇALVES DE PAULA JÚNIOR	53	APROVADO
'009318	CLÁUDIA ABREU CORRÊA	54	APROVADO
'009172	RENATA ULLMANN DE BRITO	55	APROVADO
'009191	CLARISSA RUSCHEL FINGER	56	APROVADO
'009213	LISSANDRIO MELLO DE OLIVEIRA	57	APROVADO
'009160	FERNANDA GUZZATTO	58	APROVADO
'009175	DANIEL FACCIN	59	APROVADO
'009178	LISANDRA MARIA DUARTE MACHADO	60	APROVADO
'009064	SHEILA FERREIRA FERNANDES	61	APROVADO
'009276	RAQUEL DONADEL KROTH	62	APROVADO
'009161	ROSANA CARDOSOS MANIQUE ROSA	63	APROVADO
'009100	JAQUELINE SILVA DA SILVA	64	APROVADO
'009108	SHEILA DE CASTRO CARDOSO TONIASSO	65	APROVADO
'009203	DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO	66	APROVADO
'009173	ANDERSON RICARDO CALDAS NUNES	67	APROVADO
'009179	MARCELO CASADO	68	APROVADO
'009085	RENARD COGNO AZUBEL	69	APROVADO
'009207	GUILHERME COELHO DANTAS	70	APROVADO
'009130	RAFAEL GARCIA EYMAEL	71	APROVADO
'009321	CLODOALDO ESPINOSA DA SILVA	72	APROVADO
'009116	ALINE POLESSO TROVISCAL	73	APROVADO
'009197	EMANUELA TODESCHINI MENEGOTTO	74	APROVADO
'009284	SÍLVIA LEMKE GUTERRES	75	APROVADO
'009282	DENISE ANTUNES PADILHA KROTH	76	APROVADO
'009140	PRISCILA ELOY GALINATTI	77	APROVADO
'009079	ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS	78	APROVADO

'009313	LUIS ANTONIO MACEDO	79	APROVADO
'009319	SILVANA MARA BRITO PINHEIRO	80	APROVADO
'009055	PLINIO MOMBELLI JUNIOR	81	APROVADO
'009008	KAREN SEVERO MADEIRA	82	APROVADO
'009143	ISABEL BECKER LOVATO	83	APROVADO
'009028	DENISE KALISZ DE OLIVEIRA	84	APROVADO
'009250	THYAGO ANZOLIN COSER	85	APROVADO
'009194	CLÁUDIA ROSANE DELFIM SILBERMANN	86	APROVADO
'009264	ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA	87	APROVADO
'009003	BIBIANA POLICENA DE OLIVEIRA	88	APROVADO
'009185	JOSUÉ BASSO	89	APROVADO
'009021	DIEGO SANTANA CHAVES GERALDO MIGUEL	90	APROVADO
'009206	MÁRCIO LEANDRO BARBOSA KERBER	91	APROVADO
'009220	ANA CAROLINA SAYÃO LOBATO CERRI	92	APROVADO
'009016	LIGIA MARRONI BURIGO	93	APROVADO
'009188	MARCELO EDUARDO MOREIRA GOULART	94	APROVADO
'009229	MANOEL PEREIRA DE ARAUJO NETO	95	APROVADO
'009039	SIDNEI PACHECO JUNIOR	96	APROVADO
'009219	JULIANA BROD LOKSCHIN	97	APROVADO
'009013	ÂNGELA JORNADA BEN	98	APROVADO
'009294	ELISA EICHENBERG FURASTE	99	APROVADO
'009170	RICARDO BOOSE RODRIGUES	100	APROVADO
'009258	ANDREIA DA SILVA NUNES	101	APROVADO
'009018	VLADIMIR DUTRA BARRETO	102	APROVADO
'009006	FLAVIA DANIELLA DE QUEIROZ CORRÊA	103	APROVADO
'009104	SUZANA GRÜBEL DA SILVA	104	APROVADO
'009009	TÂNIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO	105	APROVADO
'009125	DILMAR CARDEAL DA CUNHA	106	APROVADO
'009102	SORAIA RIBEIRO BAINY	107	APROVADO
'009073	LUCIANE GALDINO MACOLMES	108	APROVADO
'009306	THIAGO FRANK	109	APROVADO
'009048	LUILI CRISTINA ROCHA	110	APROVADO
'009091	ROSANGELA DA SILVA KUKLINSKI	111	APROVADO
'009232	NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA	112	APROVADO
'009221	MARCO ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA	113	APROVADO
'009202	MARTINA KIRST	114	APROVADO
'009239	LETÍCIA NUNES WINCK	115	APROVADO
'009097	RAFAEL PIAZENSKI	116	APROVADO
'009236	JULIANO LORENSEN DE CAMPOS	117	APROVADO
'009038	FERNANDA CARVALHO FERREIRA	118	APROVADO
'009183	ROBERTA MONTANO MACHADO	119	APROVADO
'009304	EDUARDO SCHMIDT RIZZON	120	APROVADO
'009174	CELINA GOMES GRECO	121	APROVADO
'009024	JOÃO RICARDO HASS MASSENA	122	APROVADO
'009254	IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA	123	APROVADO
'009235	LETICIA BARCELLOS DE MENDONÇA	124	APROVADO
'009261	CAROLINE REIS GERHARDT	125	APROVADO
'009023	GLAYDS MONTEIRO DE CARVALHO	126	APROVADO
'009081	BRENDA WANDER	127	APROVADO
'009158	LUIS FERNANDO DEL ARROYO TARRAGÓ CARVALHO	128	APROVADO
'009259	GISELE DE CÉSARO SCHAFIROWITZ	129	APROVADO
'009145	CRISTINA PEDRUZZI	130	APROVADO
'009137	CARLOS EDUARDO STOFFEL OVANDO	131	APROVADO
'009217	JULIANO BOEMO BLATTES	132	APROVADO
'009151	FÁBIO ROSALVO URNAU	133	APROVADO
'009262	MARISSOL MORETTI BALDEZ DA SILVA	134	APROVADO
'009132	DENISE GROBOCOPATEL	135	APROVADO
'009093	NADIA MARIA RANGEL FRANCO	136	APROVADO
'009148	REJANE MARIA LEÃO BERGER	137	APROVADO
'009286	SAMIR CEZIMBRA DOS SANTOS	138	APROVADO
'009196	PRISCILA KRUGER PADRÃO THAMAY	139	APROVADO
'009193	NATHÁLIA MISSIAS SANTOS	140	APROVADO
'009314	RAIMUNDO RENATO RAMOS DE ARAUJO	141	APROVADO
'009211	CAROLINE CARVALHO ABRANTES	142	APROVADO
'009159	DANTE BOEIRA CECCONI	143	APROVADO
'009257	CIBELE SCHAAN FOERNGES	144	APROVADO
'009255	MILENE DREYSSIG	145	APROVADO
'009005	EDER DE MATTOS BERG	146	APROVADO
'009209	RAUDI SANTOS FAGUNDES	147	APROVADO

'009199	ANA LÚCIA GALNARES	148	APROVADO
'009307	SAMAR HAIDAR	149	APROVADO
'009136	JOAO ANTONIO XAVIER JACOBY	150	APROVADO
'009166	NIVA MARIA DE DEUS MARTINEZ	151	APROVADO
'009298	KARINELLI PRESA	152	APROVADO
'009212	CLODOALDO DOBNER BELO	153	APROVADO
'009297	THAYS KEPPLIN PROLA	154	APROVADO
'009162	TALYTHA MYRELLA SOUZA FERNANDES LOPES	155	APROVADO
'009007	FERNANDA DUBIN OCHMAN	156	APROVADO
'009044	FÁBIO CORRÊA DE BARROS	157	APROVADO
'009040	SIMONE LUIZ TEIXEIRA	158	APROVADO
'009230	SABRINA RUTSATZ	159	APROVADO
'009096	CELESTE RAQUEL MENDEZ OICHENAZ KOPPE	160	APROVADO
'009019	NATASCHA BACCIN	161	APROVADO
'009011	CAMILA AZEVEDO ROMANO	162	APROVADO
'009281	MARCOS REVILLION DE OLIVEIRA	163	APROVADO
'009115	GLEDSON MORAIS TOSCANI	164	APROVADO
'009035	EDILSON AVILA DA SILVA	165	APROVADO
'009088	DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO	166	APROVADO
'009312	MARCELO PINTO VANONI	167	APROVADO
'009014	MARLI BONIATTI COLLE	168	APROVADO
'009252	JÚLIO CÉSAR BENTO ALVES	169	APROVADO
'009047	CARLOS ALBERTO SAUTER BRAGA	170	APROVADO
'009052	RICARDO FERNANDO DICK JANTZEN	171	APROVADO
'009135	ADALTO CABRAL DE SENA	172	APROVADO
'009056	ANGELO JOSÉ MACIEL FRAGA	173	APROVADO
'009098	JOSE ANTONIO BASTOS BRITTO	174	APROVADO

**LISTA HOMOLOGADA DE CLASSIFICADOS APROVADOS COTA AFRO**

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'009064	SHEILA FERREIRA FERNANDES	61	APROVADO
'009229	MANOEL PEREIRA DE ARAUJO NETO	95	APROVADO
'009038	FERNANDA CARVALHO FERREIRA	118	APROVADO
'009019	NATASCHA BACCIN	161	APROVADO
'009035	EDILSON AVILA DA SILVA	165	APROVADO

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

**EDITAL 01/2012**

**Concurso Público 02/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 02/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 29/06/2012) para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** os seguintes candidatos, de acordo com a área de atuação do candidato – Processo Administrativo 013.000.014.12.5:

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'009342	MARIA CÂNDIDA SANTOS LOPES	1	APROVADO
'009443	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	2	APROVADO
'009357	ERICO NOMURA	3	APROVADO
'009413	RUBENS SACCOL RAMOS	4	APROVADO
'009140	LETÍCIA DE ARAUJO SARAIVA	5	APROVADO
'009859	NATALIA CUNHA DA ROSA	6	APROVADO
'009397	RODRIGO MAYA GUIMARÃES	7	APROVADO
'010066	ÉDERSON NUNES DOS REIS	8	APROVADO
'009896	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	9	APROVADO

'009986	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	10	APROVADO
'009472	MARCOS SOARES DA SILVA	11	APROVADO
'009081	JULIANA MOREIRA DE SOUZA	12	APROVADO
'009547	VANDRÉIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	13	APROVADO
'009461	SIMONE BITTENCOURT DA SILVA PERES	14	APROVADO
'009176	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	15	APROVADO
'009541	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	16	APROVADO
'009576	LILIANA GONÇALVES PERETI	17	APROVADO
'009549	CATIA SILVA DA SILVA	18	APROVADO
'009463	VIVIANE REZENDE	19	APROVADO
'009367	MOISÉS DE OLIVEIRA ROSA	20	APROVADO
'009456	MAGALI DA SILVA FRAGA GARIBOTTI	21	APROVADO
'010273	KEN PINTO NISHIMURA	22	APROVADO
'009609	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	23	APROVADO
'010100	LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	24	APROVADO
'009283	SANDRA ROSANE DA SILVA	25	APROVADO
'009691	CLAUDERICE DE LEMOS MACIEL	26	APROVADO
'010234	FABIANE FERREIRA MARQUES	27	APROVADO
'009878	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	28	APROVADO
'009356	PATRICIA FLORES FONSECA SAMPAIO	29	APROVADO
'009426	JULIANE SILVEIRA PRESA	30	APROVADO
'009802	JANAINA VIEGAS SILVEIRA	31	APROVADO
'009724	MARLISE MULLER	32	APROVADO
'009746	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	33	APROVADO
'009067	MARIA LUISA PRADELLA NOGUEIRA	34	APROVADO
'009836	EZEQUIEL SILVA DE ALMEIDA	35	APROVADO
'009659	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	36	APROVADO
'009105	SILVIA REGINA MARQUES NEVES	37	APROVADO
'009998	LISIANE ARAUJO ULBRICH	38	APROVADO
'009656	MICHEL DOS SANTOS CAMPOS	39	APROVADO
'009341	ANA JULIA DA SILVA PEREIRA	40	APROVADO
'010097	VANESSA BENTO LOPES	41	APROVADO
'009654	BERENICE AQUINO GARCIA	42	APROVADO
'009307	ATILA AMERICO OSORIO	43	APROVADO
'009445	DENISE FARIAS DA ROSA	44	APROVADO
'009036	PATRICIA VARGAS ANTUNES	45	APROVADO
'009205	FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	46	APROVADO
'009533	JANINE FREGAPANI BARBOSA	47	APROVADO
'009754	DÉBORAH CARVALHO ALVES	48	APROVADO
'010049	CARLA RAMOS DO AMARAL	49	APROVADO
'010270	EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA	50	APROVADO
'009645	ROSANGELA DA SILVA RIET	51	APROVADO
'010191	PATRÍCIA LACERDA DE SOUZA	52	APROVADO
'009029	MARCIA DOS SANTOS ISOLAN	53	APROVADO
'009890	JULIANA SILVA ALVES	54	APROVADO
'009646	CLAUDIA ROSANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	55	APROVADO
'009962	TELMA DE LOURDES DUBOIS SANTOS	56	APROVADO
'009455	LUGAN SOARES ROCHA	57	APROVADO
'009934	ALAN DOS SANTOS BITENCOURT	58	APROVADO
'009532	JACIARA VIEIRA NACAD	59	APROVADO
'009080	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	60	APROVADO
'010293	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	61	APROVADO
'009622	DENISE DA CUNHA SILVA	62	APROVADO
'009282	RAFAEL TONINI MESQUITA	63	APROVADO
'009731	DAYANA SEVERINO	64	APROVADO
'010220	CELI SANTANA DAVILA ALVES	65	APROVADO
'009013	EDUARDO GONÇALVES COLLIN	66	APROVADO
'009441	DANIEL GONÇALVES MOREIRA	67	APROVADO
'009679	CARLA SOARES DE OLIVEIRA	68	APROVADO
'009919	LUCIANO LEWKOWICZ TOMASINI	69	APROVADO
'009192	MICHELE BELTRAN ANTUNES	70	APROVADO
'009959	ELISANGELA LOPES DE LIMA	71	APROVADO
'009751	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	72	APROVADO
'009017	ANNE ALLYUCHA GODINHO	73	APROVADO
'009674	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	74	APROVADO
'009974	ERICK SANTOS DE MEDEIROS	75	APROVADO
'009163	EDSON RICARDO FREDES JULIO	76	APROVADO
'009958	DENISE BORGES MAZZILLI	77	APROVADO
'009340	LUCIANE VIEIRA MACIEL	78	APROVADO
'009162	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	79	APROVADO

'009311	VIVIANE ALVES DIAS	80	APROVADO
'009512	WALTER SERGIO ALIBIO	81	APROVADO
'009097	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	82	APROVADO
'009531	CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	83	APROVADO
'009734	VANESSA ALVES DA SILVA	84	APROVADO
'009954	JULIANA SANTOS DA SILVA	85	APROVADO
'009831	PRISCILA BLAUCH TIMOTHEO	86	APROVADO
'009428	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	87	APROVADO
'009376	ANA ROSANE DE CANEDA LOPEZ	88	APROVADO
'009611	EDUARDO SELBACH	89	APROVADO
'009841	JUDITE GIACCHIN LISBOA	90	APROVADO
'009422	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTÊ	91	APROVADO
'009706	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	92	APROVADO
'009161	GABRIELA SCHUMACHER MONTEIRO DE BARROS	93	APROVADO
'009220	GUSTAVO PICCININI	94	APROVADO
'010083	LUCAS WILLIAM DE SOUZA	95	APROVADO
'010266	THAÍZA FISCHER QUINTANA	96	APROVADO
'009685	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	97	APROVADO
'009877	SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	98	APROVADO
'009897	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	99	APROVADO
'009926	HOMERO AMARAL KUPSTAITIS	100	APROVADO
'009348	LÍVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	101	APROVADO
'009175	LEANDRO DORNELLES DELAYDE	102	APROVADO
'010257	URUBATÁ FRANCISCO LISBOA DOS SANTOS	103	APROVADO
'009619	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	104	APROVADO
'009630	DOMINGOS AUGUSTO PAZ MACHADO	105	APROVADO
'009018	ROBERTO FERREIRA DE MACEDO	106	APROVADO
'009698	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	107	APROVADO
'009458	ROSANE ALVES RODRIGUES	108	APROVADO
'009837	MARIA SALETE DA SILVA MARTINS	109	APROVADO
'009977	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	110	APROVADO
'009922	VERÔNICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	111	APROVADO
'010282	FERNANDO ALISON VARANI	112	APROVADO
'009938	ANDRE PHYLIPPE DANTAS BARROS	113	APROVADO
'009206	ANDRE LUIZ OLIVEIRA LOFF	114	APROVADO
'010008	LISSANDRA CORREA VIEIRA	115	APROVADO
'009850	PAULA DE FÁTIMA LIMA DA COSTA	116	APROVADO
'009729	MOISÉS DA SILVA FAGUNDES	117	APROVADO
'010217	JOSIANE DELGADO MACHADO ALVES	118	APROVADO
'009493	CAROLINE FINGER PIRES	119	APROVADO
'010144	ABELARDO BISPO SANTANA	120	APROVADO
'009412	RENATA GARCIA WYSE	121	APROVADO
'010038	TYELLI DOS SANTOS RAMOS	122	APROVADO
'009510	SANDRA ALVES BARBOSA	123	APROVADO
'009995	MARILIA DA GRAÇA FAGUNDES MUTTI	124	APROVADO
'009180	ADRIANA PINTO MEDEIROS	125	APROVADO
'009601	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	126	APROVADO
'009987	DANIELA ESVAEL	127	APROVADO
'009570	JULIO CESAR MARTINS PECIL	128	APROVADO
'009349	MARIA CECÍLIA DE SOUZA MARTINS	129	APROVADO
'009907	ANDREA POLETTO BOSAK	130	APROVADO
'010102	JOSÉ LUÍS MARTINS BERWANGER	131	APROVADO
'009744	ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER	132	APROVADO
'009057	MARIANE BERTHIER	133	APROVADO
'009454	LUÍS FERNANDO LOPES	134	APROVADO
'009154	MARILUCE VARGAS PIAZZA	135	APROVADO
'009398	DENISE MAYA GUIMARÃES	136	APROVADO
'009133	ANSELMO SILVA DE CARVALHO	137	APROVADO
'009157	NAIA FERREIRA DA ROSA	138	APROVADO
'009994	STEFAN AZEVEDO VARGAS	139	APROVADO
'010025	ALESSANDRADA COSTA GOMES	140	APROVADO
'009139	ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR	141	APROVADO
'009095	LUIZ EDUARDO GARCIA DA SILVA	142	APROVADO
'009818	LAIS CRISTINA MARTINS FONSECA	143	APROVADO
'010255	JEANNE DE CÁSSIA MOSSMANN THIMMIG	144	APROVADO
'009339	LEANDRO AMANDIO LORETO	145	APROVADO
'010099	MICHELE TIECHER BASSANI	146	APROVADO
'009758	WAGNER STRONA LOUREIRO	147	APROVADO
'009770	SIMONE SITÓ ALVES	148	APROVADO

'009393	MONICA DA COSTA FERREIRA	149	APROVADO
'010047	ERMELINDO DA SILVA LOPES	150	APROVADO
'009171	ALICE CRISTINA BUENO CORRÊA	151	APROVADO
'009867	MARIA CLEONICE PIRES DE PIRES	152	APROVADO
'009992	MOYARA WELICKS	153	APROVADO
'010005	PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	154	APROVADO
'009585	SUZANA BISSACO DOS SANTOS	155	APROVADO
'009753	ROSANE FARIAS DA SILVA	156	APROVADO
'009415	ISABEL CRISTINA DA SILVA CUNHA	157	APROVADO
'009733	LAIS VIEIRA PEIXOTO	158	APROVADO
'009749	TATIANE SOUZA MARTINS MAICÁ	159	APROVADO
'009075	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	160	APROVADO
'009607	MIRIAM MAHLER	161	APROVADO
'009649	CRISTIANO LUNKES	162	APROVADO
'009098	MARIA VITALINA DA SILVA	163	APROVADO
'009747	DENISE TATIANI WEBER PUHL	164	APROVADO
'009891	CHARLES ROBERTO DE AGUIAR NUNES	165	APROVADO
'009238	ELZA NUNES VIEIRA	166	APROVADO
'009667	LISANDRA LEITE TORELLY	167	APROVADO
'010245	DANIEL DE AMORIM SOHNSMEIER	168	APROVADO
'009722	MARILIANI KOHLER	169	APROVADO
'009869	ANDRE RICARDO BERNARDI	170	APROVADO
'009383	REBECA DE ANDRADE SCHINESTZKI	171	APROVADO
'009985	THAIS BRAGA DE SOUZA	172	APROVADO
'010057	TANIA REGINA IMBELLONI LARA	173	APROVADO
'010051	WILMAR ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS	174	APROVADO
'010032	CRISTIANO JOBIM CARDOSO	175	APROVADO
'009885	MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	176	APROVADO
'009292	RAQUEL RIBEIRO TRASSANTE	177	APROVADO
'009785	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	178	APROVADO
'009623	LINE SILVA MÜLLER	179	APROVADO
'009626	FERNANDA IASMYN NAMEN	180	APROVADO
'009941	ZENAIDE DA SILVA NASCIMENTO BRANDÃO	181	APROVADO
'010124	KARINA GONÇALVES DE SOUZA	182	APROVADO
'009957	MARCIA DE BAIROS BRAGA	183	APROVADO
'009777	MARILDA COSTA LEMOS	184	APROVADO
'009016	DANIEL DAS CHAGAS SILVA	185	APROVADO
'009801	ROSANGELA DA SILVA	186	APROVADO
'009799	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	187	APROVADO
'009904	PAULO REINALDO BENNEMANN FILHO	188	APROVADO
'010251	DANIELA SILVEIRA FRANCO	189	APROVADO
'010056	ADELAMIR LUIZ DE SOUZA NETO	190	APROVADO
'010017	ELAIDI GIRARDI GREGOL	191	APROVADO
'009093	JUCELENE TAVARES SAMPAIO	192	APROVADO
'010278	CAROLINA DIAS ROSA	193	APROVADO
'010156	ROGERIO KRONBERG MEDEIROS	194	APROVADO
'009856	JONATHAN ALMEIDA DA SILVA	195	APROVADO
'009981	TALITA AGUIAR DE OLIVEIRA	196	APROVADO
'009336	VINICIUS VILLA NEUTZLING	197	APROVADO
'009473	DARLAN RODRIGUES BATISTA	198	APROVADO
'009170	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	199	APROVADO
'009152	VERA CRISTINA RECK DE LEMOS	200	APROVADO
'009739	SERES REGINA MARTINS	201	APROVADO
'009990	MARINA DA SILVA COSTA	202	APROVADO
'009475	MARLON ALENCAR TRINTINAIA	203	APROVADO
'009577	FLAVIA DITTBERNER SIQUEIRA BARRETO	204	APROVADO
'009468	ODETE DELAZERI	205	APROVADO
'009703	ROSANE BARÃO VAN DER STRAETEN	206	APROVADO
'009689	EURICO GOMES	207	APROVADO
'009573	NEIL HAMILTON SILVA MELLO	208	APROVADO
'009270	PAULO ROBERTO LIMA DINIZ	209	APROVADO
'009373	ADRIANA APARECIDA OTT RIBEIRO	210	APROVADO
'009662	GESSILDA TRAPP SILVA	211	APROVADO
'009636	VAGNER DOS SANTOS GONCALVES	212	APROVADO
'010153	TATIANA PAIM DO AMARAL	213	APROVADO
'010271	NELSON SILVEIRA	214	APROVADO
'009560	CÁSSIO SOARES	215	APROVADO
'010254	RODRIGO BENTO LOPES	216	APROVADO
'009259	ROSEMERI OSORIO QUEVEDO	217	APROVADO
'009539	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA	218	APROVADO

'009228	JOSIANE MENGER DIAS	219	APROVADO
'010087	ÉRICA BERNARDES DA SILVA SOUZA	220	APROVADO
'010287	THIERRE NUNES LEAL	221	APROVADO
'009855	LUCIANE ROXO GOMES	222	APROVADO
'009350	MARIANA KIRCHHOF DAU	223	APROVADO
'009514	JONATHAN GANGUILHET PEREIRA	224	APROVADO
'009613	ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	225	APROVADO
'010189	LORENA CORREA NUNES	226	APROVADO
'009704	LUCAS RODRIGUES SANGENIDO	227	APROVADO
'010290	JAIR SANTOS DA SILVA	228	APROVADO
'009384	ROSANGELA LOPES DE SOUZA	229	APROVADO
'009827	MARILISE NEVES MEDEIROS	230	APROVADO
'009450	ELIANE DE FÁTIMA BRUM DE SOUZA	231	APROVADO
'009748	DÉISI PINTO OLIVEIRA	232	APROVADO
'009809	DAGMAR SILNARA CAMARGO	233	APROVADO
'009053	GLADIS CATARINA MACHADO	234	APROVADO
'009899	ADRIANA SUTÉRIO PEREIRA DA SILVA	235	APROVADO
'009743	ALISSON CARDOZO DE AGUIAR	236	APROVADO
'009004	DAISY GOULART RODRIGUES	237	APROVADO
'009326	TATIANA GALETTO ROSA	238	APROVADO
'009459	MARILISE MACHADO BARÃO	239	APROVADO
'009861	MÁRCIA ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	240	APROVADO
'009026	EDUARDO DA SILVA CALDAS	241	APROVADO
'009407	CARLA MARIA RIEGEL	242	APROVADO
'009898	NEILA JARDIM FERREIRA	243	APROVADO
'009571	PATRÍCIA SOUZA VASCONCELOS	244	APROVADO
'009086	NARA REGINA BECHTE PLATE	245	APROVADO
'009952	FRANCIANE FONSECA DE AZEVEDO	246	APROVADO
'010106	ROBERTO SILVA DE SOUZA	247	APROVADO
'009839	RODOLFINO FISCHER DOS SANTOS	248	APROVADO
'010052	WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA	249	APROVADO
'010036	JOSE LUIZ DA SILVA LARA	250	APROVADO
'009918	ANDREIA CRISTINA DA ROSA RODRIGUES	251	APROVADO
'009330	JOICE DA SILVA PEREIRA	252	APROVADO
'009718	REJANE BARBOSA MACHADO	253	APROVADO
'009811	LIZIANE COUTO KERBER FERREIRA	254	APROVADO
'009056	ROSANGELA CARVALHO WEBBER	255	APROVADO
'009932	SABRINA SILVA FLORENTINO	256	APROVADO
'009713	DÉBORA BERTOLINA BASSANI	257	APROVADO
'009820	FERNANDO MACHADO DA CUNHA	258	APROVADO
'010067	MARILIA CUNHA DA ROSA	259	APROVADO
'009372	CLEIDE TANIZE LOPES BELMONTE	260	APROVADO
'009711	ELISIANE HERTI SAMPAIO	261	APROVADO
'009807	EDGAR FORTES DOS SANTOS JUNIOR	262	APROVADO
'010158	EVERTON EZEQUIEL ALMEIDA DA SILVEIRA	263	APROVADO
'010173	BIANCA LUIZ FERNANDES	264	APROVADO
'009598	CRIZANGELA DA SILVA JOBIM	265	APROVADO
'009692	GREICE NAYSINGER NASCIMENTO	266	APROVADO
'010198	DÉBORA SANTOS DA SILVA	267	APROVADO
'009155	JOSE WILSON MACHADO	268	APROVADO
'009822	IRINA MOUTINHO MACHADO DA CUNHA	269	APROVADO
'009284	MARIA DA GRAÇA FREIRE MARQUES	270	APROVADO
'010104	LUIS ALBERTO SILVEIRA GOMES	271	APROVADO
'010203	NELI DA CONCEIÇÃO DA SILVA FIALHO	272	APROVADO
'009852	KIZYE RODRIGUES HORLLE	273	APROVADO
'009501	OSMAR MALTA FRAGA	274	APROVADO
'009449	DÉBORA BIANCA CAVICHIOLI	275	APROVADO
'009886	LUIS CLAUDIO RODRIGUES CONCEIÇÃO	276	APROVADO
'009700	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	277	APROVADO
'010292	JEFERSON DA SILVA CLEMENTEL	278	APROVADO
'009524	CAMILA DOS SANTOS GOMES	279	APROVADO
'009536	JUREMA LUCENA PORTINHO	280	APROVADO
'009683	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	281	APROVADO
'009583	ALINE DE ALENCASTRO GUIMARAES	282	APROVADO
'009980	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	283	APROVADO
'010108	NARA REGINA MARQUES	284	APROVADO
'009676	ROSANE DE LEMOS BICA	285	APROVADO
'009409	ALESSANDRA DA CRUZ BITENCOURT	286	APROVADO
'010211	VERA LÚCIA GOULART SILVA DA SILVA	287	APROVADO

'009709	DAIANA DA SILVA MACHADO	288	APROVADO
'009942	MARLEIDE FERREIRA	289	APROVADO
'009544	JOSEMARA PEREIRA DOS SANTOS	290	APROVADO
'009312	PAULO SERGIO PEREIRA	291	APROVADO
'010235	SONIA MACIEL	292	APROVADO
'010165	JULIANA CHAULINE FRAGA DA SILVA	293	APROVADO
'009464	FABIANA TRINDADE OLIVEIRA	294	APROVADO
'010269	NATALHA SCHMITZ CHULA	295	APROVADO
'009387	NADIA AMARAL FIALHO	296	APROVADO
'009825	MARIA CARMEN BRANCHI	297	APROVADO
'009465	MARCUS VINICIUS COELHO LEITE	298	APROVADO
'009530	PRISCILLA SIMIONI DAU	299	APROVADO
'009308	JHON MÜLLER NASCIMENTO MONTEIRO	300	APROVADO
'009668	LUIS FERNANDO CAIEL DA SILVA	301	APROVADO
'009371	ALEX FERRAZ	302	APROVADO
'009975	MATHEUS RODRIGUES CAVALCANTE	303	APROVADO
'010053	JOIRME NUNES VIEIRA	304	APROVADO
'009490	NARA IOLANDA DA SILVEIRA MESQUITA	305	APROVADO
'009394	MARIA TORRES DA SILVA	306	APROVADO
'010127	ISMAEL FERNANDES DA SILVA	307	APROVADO
'010272	VIRGINIA AVILA ANDRIOTTI	308	APROVADO
'009912	WAGNER GILBERTO DE PAULA	309	APROVADO
'009318	SIMONE DIAS CORRÊA	310	APROVADO
'009982	ALEXSANDRA TRINDADE	311	APROVADO
'009814	SAMANTHA BERGMANN CUNHA	312	APROVADO
'010233	LUCAS EHLERS MARTINS	313	APROVADO
'009644	VITÓRIA GORINI RAICHLE	314	APROVADO
'009513	FRANCISCO CASANOVA NUNES	315	APROVADO
'009557	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	316	APROVADO
'009910	DEISE REN	317	APROVADO
'009572	MIRTES SALETE DE GRANDI	318	APROVADO
'009892	JEANE ISABEL FOGAÇA BARBOSA	319	APROVADO
'009457	RODRIGO ESCOPELLI DE MATOS	320	APROVADO
'009352	CINARA OSORIO QUEVEDO	321	APROVADO
'009219	JACQUES RODRIGUES NERIS	322	APROVADO
'010264	JOSIANE ALMERINDO SILVA	323	APROVADO
'010261	RAFAEL CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	324	APROVADO
'009824	DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	325	APROVADO
'009935	GLÓRIA FERNANDA ZAMPERETTI SCHEPKE	326	APROVADO
'009390	LETICIA NITZKE MINUZZI	327	APROVADO
'009301	ÂNGELA MARIA VEDOY DA SILVA	328	APROVADO
'009803	ROSIANE DA SILVA BORGES	329	APROVADO
'009793	MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA	330	APROVADO
'009389	BARBARA AZEVEDO BARBOSA	331	APROVADO
'009760	ALESSANDRA BITTENCOURT RODRIGUES	332	APROVADO
'009534	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	333	APROVADO
'010026	LUCIA ARNOLD ALFONSO	334	APROVADO
'009967	CARLA LUCIANA DOS SANTOS PINTO LEOTE	335	APROVADO
'009137	JACQUES SIQUEIRA TAYLOR	336	APROVADO
'009391	DEBORA DOS SANTOS	337	APROVADO
'009382	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	338	APROVADO
'009503	HIGOR BRUNO NOBERTO BEZERRA	339	APROVADO
'009868	RENATA NEVES DA FONTOURA	340	APROVADO
'010039	LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA JUNIOR	341	APROVADO
'009092	ANA CAROLINA GOMES BECHTE	342	APROVADO
'010021	ALINE BORGES DA SILVA	343	APROVADO
'010101	CLAUDIO AMANTO DA SILVA	344	APROVADO
'009969	FABIANO SANTOS PINHEIRO	345	APROVADO
'009766	DEBORA DE ALMEIDA CHAGAS	346	APROVADO
'009256	JESSICA JOSIANE RODRIGUES CORREA	347	APROVADO
'009525	JANAINA SILVA PEREIRA	348	APROVADO
'009888	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	349	APROVADO
'009538	THIAGO NOBRE DA CUNHA	350	APROVADO
'009786	HENRIQUE DA SILVA DOMINGUES	351	APROVADO
'009551	LUCIMAR CATARINA RODRIGUES SANGENIDO	352	APROVADO
'009317	MARIA DO CARMO DE LEMOS PRATES	353	APROVADO
'010117	SIMONE GERSON	354	APROVADO
'010242	ADRIANO BIÃO FREITAS	355	APROVADO
'010041	BERNARDA SOUZA DE MENEZES	356	APROVADO

'009915	RAQUEL DOS SANTOS BRAGA	357	APROVADO
'010020	VIVIANE NUNES DUARTE BRAGA	358	APROVADO
'009522	LONÍ SCALARI PIPIA	359	APROVADO
'009835	ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	360	APROVADO
'010024	EDMILSON GOMES ARAUJO	361	APROVADO
'010080	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	362	APROVADO
'009968	ADRIANA SILVEIRA NUNES	363	APROVADO
'009976	TAMARA QUIROGA BRUM	364	APROVADO
'009771	MARION MIRANDA DA SILVEIRA	365	APROVADO
'009789	JEFERSON GONÇALVES SIMOES	366	APROVADO
'009931	GLACI CARNEIRO DELLAMORRA	367	APROVADO
'010022	JORGE LUIS DRESCH	368	APROVADO
'010226	DANIELLE BOEIRA	369	APROVADO
'009543	MAGALLI DE MELO ANTUNES	370	APROVADO
'009563	ANDREIA ARAUJO RIBEIRO	371	APROVADO
'010086	DANIELA MARTINS TONIOLLI	372	APROVADO
'009199	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	373	APROVADO
'009160	DANIELLE IRADINE LEITE VITORIA	374	APROVADO
'010253	VIVIANE THAIS KORNOWSKI	375	APROVADO
'009860	BEATRIZ DELFINO SOARES	376	APROVADO
'010107	MARIANE SOUZA MARTINS	377	APROVADO
'009187	MARIA LUCIA SANT'ANNA	378	APROVADO
'009437	DANIELA ELISABETE DA SILVA CUNHA	379	APROVADO
'009857	NÍVEA REICHERT	380	APROVADO
'009930	LUIS ABEL PROENÇA RODRIGUEZ	381	APROVADO
'009460	PRISCILA AMANDIO LORETO	382	APROVADO
'009268	MAIARA SAUGO	383	APROVADO
'009719	SILVIA DAYANE LIMA GODINHO	384	APROVADO
'010262	VIVIANE KNEVITZ KULMANN	385	APROVADO
'009721	ILZA MARGARETE VIEIRA ROSA	386	APROVADO
'009716	JORGE ANDRÉ AMARAL SILVEIRA	387	APROVADO
'009701	ROBERTO LUCIO DA ROSA SILVA	388	APROVADO
'009252	MARCIO KELLER DIAS	389	APROVADO
'009492	MICHELE NINOV DOVIZINSKI	390	APROVADO
'009658	FRANCIELE MACHADO RIBEIRO	391	APROVADO
'009287	ANDRÉIA ANTONIO DA SILVA	392	APROVADO
'009708	GERSON LUIZ LOPES DE ARAGAO	393	APROVADO
'010183	DALVA MARIA CARVALHO	394	APROVADO
'009165	MARIA ELODIA TEIXEIRA CASSURIAGA	395	APROVADO
'009377	AIRTON MENDES RIBEIRO	396	APROVADO
'009617	FERNANDA DA SILVA MESQUITA	397	APROVADO
'010089	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA	398	APROVADO
'009293	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	399	APROVADO
'010004	NUBIA GOULART RODRIGUES	400	APROVADO
'009246	DOUGLAS MELO ALVIRA	401	APROVADO
'009614	GABRIELA PECIL GONÇALVES	402	APROVADO
'009763	NEUSA PEREIRA PEDROSO	403	APROVADO
'010122	JONATHAN FERREIRA FERNANDES	404	APROVADO
'010037	NARA ROSANA PIMENTEL CRUZ	405	APROVADO
'009989	SABRINA GANGUILHET DAS NEVES	406	APROVADO
'009741	IOLANDA MARTINS PECIL	407	APROVADO
'009103	ANGELINA DE OLIVEIRA BARCELOS	408	APROVADO
'010006	CASSIA LISIANE GOULART RODRIGUES	409	APROVADO
'009414	NELSON EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	410	APROVADO
'009015	LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	411	APROVADO
'010181	ACLEONISE DE FATIMA SIQUEIRA	412	APROVADO
'009961	MARINES DA SILVA COSTA	413	APROVADO
'010283	FABIANE CÔRTEZ DE ALMEIDA	414	APROVADO
'010184	KELEN FONTOURA DE BORBA	415	APROVADO
'009186	GISLAINE TAMARA GODOY DE CAMPOS	416	APROVADO
'009884	VIVIANE APARECIDA REIS JUSTIN	417	APROVADO
'009281	THIELY SEQUEIRA GOULART	418	APROVADO
'010136	VERA SUSANA CARDONA SIQUEIRA	419	APROVADO
'009893	HALINA CAMPOS KONDAK	420	APROVADO
'009239	LUCIANE DE MOURA GOMES	421	APROVADO
'009542	CLEUSA MARIA DA LUZ MACIEL	422	APROVADO
'009696	GABRIELA QUADROS MOURA	423	APROVADO
'009122	SANDRA GOULART RODRIGUES	424	APROVADO
'010044	MICHELLE CRISTINE DOS SANTOS FOGO	425	APROVADO

'010129	JOSIANI MATTOS TEIXEIRA	426	APROVADO
'009399	MAICON SILVEIRA DE MATOS	427	APROVADO
'009589	LUCIANA TAVARES HENRIQUES	428	APROVADO
'009485	DAYANE BEATRIZ RODRIGUES MACHADO	429	APROVADO
'010062	NOELI APARECIDA RODRIGUES PALMEIRA	430	APROVADO
'009474	FABIANA PACHECO DA SILVA LAMBERCH	431	APROVADO
'009865	WILLIAM ROBERT MENEGHEL	432	APROVADO
'010202	EDU DUTRA GONÇALVES	433	APROVADO
'009946	MARCELO KOHLS BUENO	434	APROVADO
'010003	JUARE DE MEDEIROS MENEZES	435	APROVADO
'010208	ROSILIA SANTOS CARVALHO	436	APROVADO
'009951	JULIO CESAR MARTINS FERREIRA	437	APROVADO
'010159	ELISANGELA DOS SANTOS PAES	438	APROVADO
'009515	HYGOR SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	439	APROVADO
'009661	EVA ELIANE PEIXOTO FORTES	440	APROVADO
'009663	CARLA LUISA DE LEON DIAS	441	APROVADO
'010073	MILENE MARTINEZ RODRIGUES BRAZIL	442	APROVADO
'010132	EBRAINDES DE ABREU TAVARES	443	APROVADO
'009575	ERNI ROCHA MENEZES	444	APROVADO
'010236	MARCELO VANDERLINDE AMARAL	445	APROVADO
'009690	CELI DO NASCIMENTO	446	APROVADO
'009517	VERA SUSANA FERREIRA DA COSTA	447	APROVADO
'009764	KARINA GOMES MARIANO	448	APROVADO
'010175	LUCAS SOARES BARCELOS	449	APROVADO
'009936	GABRIELE LOPES DE LIMA	450	APROVADO
'009736	ANA PAULA ALVES PRATES	451	APROVADO
'010096	MARIA INES DE ALMEIDA FERNANDES	452	APROVADO
'010068	JENNIFER FERREIRA FERNANDES	453	APROVADO
'009633	ROSANGELA OLIVEIRA BEALVO	454	APROVADO
'009225	LIZIANE OLIVEIRA MACHADO	455	APROVADO
'009815	DEBORA BARRETO DOS SANTOS MARIA	456	APROVADO
'009677	MURIEL FERNANDA FERREIRA	457	APROVADO
'010196	MARCIA MARIA SANCHES	458	APROVADO
'009933	GEIZE MARI DE ANDRADE	459	APROVADO
'010123	NATÁLIA BEATRIZ SOUZA DE FIGUEIREDO FÉLIX	460	APROVADO
'009556	JOAO LEONIR BERTAMONI	461	APROVADO
'009838	NOEMIA GOMES SANCHES NETA	462	APROVADO
'009432	LISIANE NOBRE DA CUNHA	463	APROVADO
'010070	ALESSANDRO SARAIVA CASTRO	464	APROVADO
'009545	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	465	APROVADO
'010065	MAURILIA DOS SANTOS SOARES	466	APROVADO
'010078	TIAGO ALVES JUSTINO	467	APROVADO
'009862	LEONTINA DE AVILA BARRES	468	APROVADO
'010218	VANESSA RAMOS SANCHES	469	APROVADO
'009833	SANDRA BEATRIS SALDANHA DA SILVA	470	APROVADO
'009804	LEANDRO ROSA LARA	471	APROVADO
'009874	ELIANE MARGARETH DUTRA	472	APROVADO
'010077	JACQUELINE ANDREIA BAUER	473	APROVADO
'009011	MARIA ELIANE PEREIRA BARCELLOS	474	APROVADO
'009581	INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO	475	APROVADO
'009762	ELMIRA VERGARA RODRIGUES	476	APROVADO
'009688	GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	477	APROVADO
'009616	LUCIANE DE FREITAS COSTA	478	APROVADO
'009955	JADER GRACIANO TEIXEIRA PEREIRA	479	APROVADO
'010260	ANDERSON GERONIMO OLIVEIRA DA SILVA	480	APROVADO
'009730	ANA PAULA HENDLER	481	APROVADO

**LISTA HOMOLOGADA DE CLASSIFICADOS APROVADOS COTA AFRO**

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'009105	SILVIA REGINA MARQUES NEVES	37	APROVADO
'009654	BERENICE AQUINO GARCIA	42	APROVADO
'009754	DÉBORAH CARVALHO ALVES	48	APROVADO
'009455	LUGAN SOARES ROCHA	57	APROVADO
'009532	JACIARA VIEIRA NACAD	59	APROVADO
'010220	CELI SANTANA DAVILA ALVES	65	APROVADO
'009954	JULIANA SANTOS DA SILVA	85	APROVADO

'009977	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	110	APROVADO
'009938	ANDRE PHYLIPPE DANTAS BARROS	113	APROVADO
'009729	MOISÉS DA SILVA FAGUNDES	117	APROVADO
'010144	ABELARDO BISPO SANTANA	120	APROVADO
'009415	ISABEL CRISTINA DA SILVA CUNHA	157	APROVADO
'009985	THAIS BRAGA DE SOUZA	172	APROVADO
'009623	LINE SILVA MÜLLER	179	APROVADO
'009373	ADRIANA APARECIDA OTT RIBEIRO	210	APROVADO
'009004	DAISY GOULART RODRIGUES	237	APROVADO
'010198	DÉBORA SANTOS DA SILVA	267	APROVADO
'009852	KIZYE RODRIGUES HORLLE	273	APROVADO
'010108	NARA REGINA MARQUES	284	APROVADO
'009676	ROSANE DE LEMOS BICA	285	APROVADO
'009942	MARLEIDE FERREIRA	289	APROVADO
'010080	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	362	APROVADO
'009976	TAMARA QUIROGA BRUM	364	APROVADO
'009160	DANIELLE IRADINE LEITE VITORIA	374	APROVADO
'009860	BEATRIZ DELFINO SOARES	376	APROVADO
'009437	DANIELA ELISABETE DA SILVA CUNHA	379	APROVADO
'009719	SILVIA DAYANE LIMA GODINHO	384	APROVADO
'009701	ROBERTO LUCIO DA ROSA SILVA	388	APROVADO
'010004	NUBIA GOULART RODRIGUES	400	APROVADO
'010006	CASSIA LISIANE GOULART RODRIGUES	409	APROVADO
'009122	SANDRA GOULART RODRIGUES	424	APROVADO
'010132	EBRAINDES DE ABREU TAVARES	443	APROVADO

**LISTA HOMOLOGADA DE CLASSIFICADOS APROVADOS COTA PCD**

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'009962	TELMA DE LOURDES DUBOIS SANTOS	56	APROVADO
'009219	JACQUES RODRIGUES NERIS	322	APROVADO

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

**EDITAL 01/2012**

**Concurso Público 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **ADMINISTRADOR** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.021.12.1:

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'018656	VINÍCIUS COUTO JUNQUEIRA	1	APROVADO
'016587	ROSANA BORGES DOS SANTOS CAVALHEIRO	2	APROVADO
'018011	FLAITON TEIXEIRA COLOMBO	3	APROVADO
'010670	ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA	4	APROVADO
'018166	ELISA RODRIGUES	5	APROVADO
'016439	VIVIANE FINATTO	6	APROVADO
'019912	LUIZ CARLOS STUART CAMPOS	7	APROVADO
'014915	RÔMULO EDLER	8	APROVADO
'020885	PEDRO GOMES FERREIRA	9	APROVADO
'013692	MARCELO FONTANA	10	APROVADO
'013537	VINICIUS COELHO LIMA	11	APROVADO
'017471	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	12	APROVADO
'018361	LUCIANO JOSÉ MARTINS VIEIRA	13	APROVADO
'016221	MATEUS SCHUTT ELY	14	APROVADO
'011365	LUCIANA CASAROTTO MARTINS	15	APROVADO
'018734	DIVA VERÔNICA BARTZ DE AVILA	16	APROVADO

'016138	EDUARDO WOLTMANN	17	APROVADO
'015748	ROBERTO WESTPHAL JÚNIOR	18	APROVADO
'016111	SABRINA CAMPANARO ALMEIDA	19	APROVADO
'019938	MANOELA MAGNABOSCO BARRETO	20	APROVADO
'014853	KAREN JULIANA WEIGNER DE BASTOS	21	APROVADO
'010086	JULIANA SOARES BORBA	22	APROVADO
'021740	LUIS FERNANDO KRANZ	23	APROVADO
'010203	RAEL MONTEIRO XAVIER	24	APROVADO
'013759	FERNANDA FERNANDES MIORIM	25	APROVADO
'012832	LETÍCIA MOURA VITOLA	26	APROVADO
'019111	ALEX VITELMO DA SILVA GUIMARÃES	27	APROVADO
'021625	DEISI VIVIANI BECKER	28	APROVADO
'020468	FABIANE DA COSTA E SILVA	29	APROVADO
'010640	EVELYN DE ABREU MACIEL	30	APROVADO
'018782	JOSUE STELKO	31	APROVADO
'018223	JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	32	APROVADO
'013136	JUNIOR POEGERE	33	APROVADO
'016559	ANDRÉ SKLAR FERNANDES	34	APROVADO
'010789	LUISA MARIA SCHMIDT REICHARDT	35	APROVADO
'010738	CRISTIAN SOUZA DA SILVA	36	APROVADO
'014453	SUZAN NUNES AVILA	37	APROVADO
'018560	LEONARDO DAILOR DREYER	38	APROVADO
'016436	SIMONI ZANETTI	39	APROVADO

**LISTA HOMOLOGADA DE CLASSIFICADOS APROVADOS COTA AFRO ADMINISTRADOR**

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'009676	ROSANE DE LEMOS BICA	74	APROVADO
'009701	ROBERTO LUCIO DA ROSA SILVA	109	APROVADO

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

**EDITAL 01/2012**

**Concurso Público 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.022.12.8:

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'013154	GABRIEL MACHADO NIDEJELSKI	1	APROVADO
'019258	CAMILA MOREIRA CARLOS	2	APROVADO
'019006	CRISTINE GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS	3	APROVADO

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

**EDITAL 01/2012**

**Concurso Público 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.023.12.4:

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'013045	NAJARA BORGES MARX	1	APROVADO
'018595	ALINE MACAREVICH	2	APROVADO
'011831	JUDITH BARROS CASSAL	3	APROVADO
'016921	RAQUEL PORCIÚNCULA RODRIGUES	4	APROVADO
'015569	LIESE ILHA	5	APROVADO
'015055	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	6	APROVADO
'012745	FABIANA PEREIRA MENDES	7	APROVADO
'017148	ALHETHEA RATTI	8	APROVADO
'015820	LETÍCIA BOFF PIRILLO	9	APROVADO
'016019	LUIS GUSTAVO CAMARGO DA ROSA	10	APROVADO
'012906	CARLA ROBERTA LONGARAY TARASCONI	11	APROVADO
'014151	CLAUDIA MARIA RECKZIGEL DE LIMA	12	APROVADO
'012408	EDUARDO LUIS ZARDO	13	APROVADO
'012193	TATIANA STÜRMER BADALOTTI	14	APROVADO
'012787	BETINA GARAY TERRA	15	APROVADO
'010344	PRISCILA HELENA MIRANDA SOARES	16	APROVADO
'010957	JAQUELINE BRAMRAITER MAROSO	17	APROVADO
'020814	MAURO DE SOUZA ALMEIDA	18	APROVADO
'020337	GUILHERME ANDRADE DENADAI	19	APROVADO
'011082	ADRIANA ZANON MOSCHEN	20	APROVADO
'015182	LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES	21	APROVADO
'019958	CRISTIANE ZONIN	22	APROVADO
'018293	ERMAINE MARIA CAMPOS LEITE LIMA	23	APROVADO
'017880	ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES	24	APROVADO
'020986	JOÃO AUGUSTO PEIXOTO DE OLIVEIRA	25	APROVADO
'011755	ALINE ARMANI PICETTI	26	APROVADO
'012773	GISELE BAGGIO FRACARO	27	APROVADO
'016076	MARILE LÚCIA GIOVANAZ	28	APROVADO
'017929	JULIA DE ANDRADE DONINELLI	29	APROVADO
'021366	FABÍOLA MARCELA MANTINE	30	APROVADO
'009813	PATRÍCIA FLORES ROCHA	31	APROVADO
'015979	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO	32	APROVADO
'017358	CRISTIAN LUCRECIO	33	APROVADO
'012581	RAFAEL DE FREITAS GORCZEWSKI	34	APROVADO
'014577	ETIANE MALACARNE	35	APROVADO
'010506	CAROLINE MACHADO WEBER	36	APROVADO
'010762	ARISSON ROCHA DA ROSA	37	APROVADO
'021316	MAGALI RADAELLI	38	APROVADO
'018207	NILZA MACEDO PEREIRA BRAIT	39	APROVADO
'019460	CAMILE ZANONA CASELLI	40	APROVADO
'013705	DANIELE ROESLER	41	APROVADO
'016667	LOUISE DE CÁSSIA FERREIRA BERTOLI	42	APROVADO
'015919	CAROLINE MARIA BONACINA	43	APROVADO
'010375	PAULA DE MORAES FRASSETTO	44	APROVADO
'012363	LIANA XAVIER MACHADO	45	APROVADO
'015525	PRISCILLA COELHO ROLAND	46	APROVADO
'015883	ANEMARIE DA SILVEIRA BENDER	47	APROVADO
'015325	VANESSA BITTENCOURT	48	APROVADO
'018986	MÁRCIO KLUG DA CRUZ	49	APROVADO
'015982	ALLAN EVANDRO BOLZAN	50	APROVADO
'013256	TANUSSA FREITAS TEIXEIRA	51	APROVADO
'020563	ANA PAULA EVANGELISTA MUNARINI	52	APROVADO
'018326	PAULO ROBERTO SANTINI VIEIRA	53	APROVADO
'020848	MANUELA GONÇALVES DE SOUZA E SILVA	54	APROVADO
'013239	CAROLINE KONZGEN BARWALDT	55	APROVADO
'021171	MARIA OLÍVIA AGUILAR DA SILVA NEUFELD	56	APROVADO
'010455	WILLIAM DE NAZARETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	57	APROVADO
'010755	VIVIANE FURTADO DE SOUZA	58	APROVADO
'011897	ALEXANDRE HUMBERTO BOROWICZ	59	APROVADO
'011313	CAROLINA FERREIRA DE MACEDO ROSA	60	APROVADO
'009862	RAFAELA BIANCHI RINALDO	61	APROVADO

'011593	FLAVIA REGINA TOMEDI ORTIZ	62	APROVADO
'020507	ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA	63	APROVADO
'013222	PANMELLA PEREIRA BERTI	64	APROVADO
'014860	AMANDA RAMOS DA CUNHA	65	APROVADO
'014938	LETÍCIA JUNG FRANCISCATTO	66	APROVADO
'019159	ANGÉLICA KOLBERG	67	APROVADO
'020951	JULIANE BIAZIN DA ROSA	68	APROVADO
'021335	CRISTIANO BUSATO	69	APROVADO
'015616	GUSTAVO PAGANOTTO	70	APROVADO
'016918	RAFAEL SCHULTZ DE AZAMBUJA	71	APROVADO
'009058	VANESSA MUELLER	72	APROVADO
'015693	GIORDANA PREDEBON POSSEBON	73	APROVADO
'015516	SIMONE TEDESCO MELO	74	APROVADO
'019139	HENRIQUE MULLER DE QUEVEDO	75	APROVADO
'016242	JOSÉ HAMILTON DA SILVA	76	APROVADO
'012212	FERNANDA VIDART KLAFKE	77	APROVADO
'013608	RENATA WINCK SOARES	78	APROVADO
'012870	DÉBORA DE CÁSSIA AVILA DA SILVA	79	APROVADO
'014419	JULIANO BITTENCOURT DA SILVA	80	APROVADO
'015061	MÁRCIO SERAFIM PEREIRA	81	APROVADO
'015887	FLAVIA BRAMBILA	82	APROVADO
'019612	FERNANDA TEIXEIRA SILVEIRA	83	APROVADO
'018854	FABIO DE MENEZES COPPOLA	84	APROVADO
'014816	FERNANDA ALESSANDRETTI CANCI	85	APROVADO
'014715	PAULA COELHO BERTON	86	APROVADO
'015189	KAREN LUCIANE ZAPPE PEREIRA SOTO	87	APROVADO
'009106	PRISCILLA FAGUNDES DE OLIVEIRA	88	APROVADO
'014474	IGOR MASCARENHAS DE SOUSA E SILVA	89	APROVADO
'015272	ELISE FAGUNDES CAPPELLETTI	90	APROVADO
'012732	TATIANA WAHL HENNIGEN	91	APROVADO
'015258	PRISCILA PEREIRA MARINI	92	APROVADO
'015951	CRISTIANE MIELCZARSKI	93	APROVADO
'013941	BRUNA CÁSSIA SCHMIDT BUZATTI	94	APROVADO
'018797	LUCIANA PAIVA DE CASTRO	95	APROVADO
'015596	VANESSA GOULART WIENER	96	APROVADO
'018271	SILVIA MARIA FRIZZO	97	APROVADO
'016464	DURAN NUNES DE PINHO VELOSO	98	APROVADO
'015832	CÁSSIA PEREIRA ABELLA	99	APROVADO
'019721	CAIO RIBEIRO MICHELON	100	APROVADO
'012510	THAÍS DOS SANTOS D'ÁVILA	101	APROVADO
'018214	MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO	102	APROVADO
'011306	NATHÁLIA MARIA LOPES DOS SANTOS	103	APROVADO
'009670	VIOLETA RODRIGUES AGUIAR	104	APROVADO
'017877	ÂNGELA ROTTA	105	APROVADO
'015329	ANALU SPARREBERGER MANÉA	106	APROVADO
'020818	LINDOMAR CORREA JUNIOR	107	APROVADO
'010824	ALAN RAFAEL MARTINS SAVARIZ	108	APROVADO
'010470	DÉBORA ALINE BUDKE	109	APROVADO
'020341	RENATA MACHADO AIRES	110	APROVADO
'014720	CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO	111	APROVADO

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Presidente

## EDITAL 01/2012

### Concurso Público 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **CONTADOR** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.024.12.0:

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Situação
'014666	LUCAS LUNARDI VIEIRA	1	APROVADO
'015670	GUSTAVO KNETIG	2	APROVADO
'019539	PATRICE BERNARDI MEIRA	3	APROVADO
'015539	CAMILA OZORIO WEISHEIMER	4	APROVADO
'019797	GABRIEL D'ANDREA	5	APROVADO
'020340	MIRIAN RODRIGUES LEOTE	6	APROVADO
'017152	FREDERICO GABRIEL CALDAS FRANKE	7	APROVADO
'015228	ELISETE MIRANDA DOS SANTOS	8	APROVADO
'012188	THATIANY DA SILVA SERRA	9	APROVADO
'017466	MARTA HELENA FERREIRA FERNANDES	10	APROVADO
'020680	JULIAN OTTONELLI	11	APROVADO
'020516	GUILLERMO CÉSAR OBANDO MELO	12	APROVADO
'021735	FERNANDA MALLMANN	13	APROVADO
'014767	LIANA MIRIAN VERONESE	14	APROVADO
'017710	CHRISTIANO STROHER	15	APROVADO
'010190	MARIO ALEX PEDERSEN	16	APROVADO
'019643	JÉFERSON MARQUES CALEGARO	17	APROVADO
'015822	ELISABETH RODRIGUES BUCHHORN	18	APROVADO
'010362	SUZANA MARISTELA LIBARDI	19	APROVADO
'013238	PATRICIA DE SOUZA CHOYNOWSKI STRELOW	20	APROVADO
'020404	FRANKLIN DE ALMEIDA CARL	21	APROVADO
'010243	LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES	22	APROVADO
'016937	ANA REINET RIBEIRO AITA	23	APROVADO
'020611	NAJAR MATHEUS VIGNE DIB MOINHO	24	APROVADO
'018224	ALZIRO JOSÉ MÜHL JUNIOR	25	APROVADO
'013170	JULIETE MAGNUS DE CAMARGO	26	APROVADO
'020202	CAROLINA CARVALHO	27	APROVADO
'020451	GRASIELA ZARICHTA	28	APROVADO
'014976	DILSON LUIS TRUCCOLO MOTTIN	29	APROVADO
'021036	ZELINA DA SILVA ASSI	30	APROVADO
'021444	EDSON MOURA DE ANDRADE	31	APROVADO
'013663	CARINA GOUVEA MELERO	32	APROVADO
'017125	GREICE SANTOS MACHADO	33	APROVADO
'011421	GIOVANNA NAZARETH PAIVA DOS SANTOS	34	APROVADO
'019105	DANIELLE SZORTIKA CUNHA	35	APROVADO
'018101	LIANE BEATRIS DEBASTIANI BELLADONA	36	APROVADO
'015255	GENECI RODRIGUES CHAVES	37	APROVADO
'013816	MARIA TERESINHA VANZELLA OSHIMA	38	APROVADO
'013504	ALINE COLOMBO DE DEUS VIEIRA	39	APROVADO
'016479	THYAGO MARTINS QUINTANA	40	APROVADO
'015496	DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL	41	APROVADO
'010114	PAMELA ZETTERMANN DA COSTA	42	APROVADO
'018663	GIULIANA ZANI	43	APROVADO
'021367	THIAGO SEIXAS ALVES	44	APROVADO
'018665	MARIANA RAMOS QUILLFELDT	45	APROVADO
'019695	MARCIA ROSANE KRUG	46	APROVADO
'014850	RENATO CORREA CURCIO	47	APROVADO
'020913	LISIANE DE ARAUJO MACHADO	48	APROVADO
'013626	TATIANE MIGUEL BARCELOS	49	APROVADO
'013917	BRUNA CHEUICHE MONGELÔS	50	APROVADO
'013965	MARIANA SCHEID DUARTE	51	APROVADO
'016101	EDESON LUIZ CEZAR MAFALDA	52	APROVADO
'020234	ANA CANDIDA CASTRO DOS PASSOS	53	APROVADO
'017750	REINALDO DA CRUZ DUARTE	54	APROVADO
'019575	ELAINE SILVA DA SILVA	55	APROVADO
'021553	MARCOS RENATO BELLO OTTON	56	APROVADO
'018521	FABIANO TRONCO DE VARGAS	57	APROVADO
'013804	MICHELE DIAS OLIVEIRA	58	APROVADO
'017881	DANIEL BOEIRA RAMOS	59	APROVADO

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

**EDITAL 01/2012**  
**Concurso Público 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.026.12.3, conforme arquivo em anexo.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

Edital 01/2012 - Homologação de Concurso Público 06/2012 - Técnico em Enfermagem

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43099\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43099_1.pdf)

**EDITAL 01/2012**  
**Concurso Público 01/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 01/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.013.12.9, conforme arquivo em anexo.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente

Homologação Agente Comunitário de Saúde - CP 01/2012 - 01

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43106\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43106_1.pdf)

Homologação Agente Comunitário de Saúde - CP 01/2012 - 02

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43106\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43106_2.pdf)

**EDITAL 01/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 06/2012 e alterações, torna pública a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 04/07/2012) para o cargo de **ENFERMEIRO** os seguintes candidatos – Processo Administrativo 013.000.025.12.7, conforme arquivo em anexo.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Presidente.

Edital 01/2012 - Homologação de Concurso Público 06/2012 - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565\\_ce\\_43108\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/565_ce_43108_2.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.027106.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** DETIPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ: 07.599.836/0001-01

**OBJETO:** Limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água potável (03 caixas d'água) do Ed. Intendente José Montauray.

**VALOR:** R\$ 480,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039781200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03/06.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.831.512/0001-04	15.566.008/0001-97	15.681.879/0001-51	15.735.959/0001-42
14.907.227/0001-20	15.588.430/0001-43	15.695.769/0001-49	15.736.659/0001-88
15.466.549/0001-43	15.598.456/0001-72	15.699.828/0001-57	15.740.796/0001-96
15.488.886/0001-31	15.607.691/0001-63	15.709.901/0001-24	15.759.310/0001-61
15.490.236/0001-20	15.619.782/0001-19	15.711.165/0001-49	15.759.334/0001-10
15.494.428/0001-05	15.623.132/0001-47	15.716.771/0001-57	15.761.923/0001-33
15.531.584/0001-07	15.625.721/0001-64	15.724.936/0001-32	15.762.130/0001-39
15.546.449/0001-27	15.649.340/0001-15	15.730.208/0001-33	15.769.293/0001-43
15.546.723/0001-68	15.658.829/0001-53	15.731.239/0001-09	
15.558.639/0001-64	15.663.355/0001-38	15.732.844/0001-02	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.021152.12.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** FONTANELLA QUALITY.

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição para o GS, para participar do Curso DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES: "Líderes Resilientes, Servidores e Agente de Mudanças" - Liderança Participativa - Trocar Experiências Entre Profissionais Com os Mesmos Propósitos, nos dias 12 e 13 de julho de 2012, em Porto Alegre/RS

**VALOR:** R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 001.017767.12.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADO:** SRG DE LIMA ME - CNPJ 15.371.794/0001-77

**OBJETO:** Higienização de carpetes.

**VALOR:** R\$ 1.022,10

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039781200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI** Secretário Municipal da Fazenda.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** 001.000030.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADO:** RONALDO BAPTISTA DOS SANTOS - CNPJ 04.958.493/0001-28

**OBJETO:** Conserto de 04 bebedouros

**VALOR:** R\$ 350,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI** Secretário Municipal da Fazenda

## **REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2012**

**PROCESSO 001.025630.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a Licitação acima FOI REVOGADA por interesse da Administração.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2012**

**PROCESSO 001.025681.12.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 1 e 3 da Licitação acima SERÃO REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2012**

**PROCESSO 001.001000179.12.4**

**SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA – ITEM:1.**

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. – ITEM:2.**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/2012**

**PROCESSO 001.0025638.12.2**

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM:3.  
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. – ITENS:2, 4.  
DESERTOS:1, 5.**

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.023846.12.7**

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000181.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Utensílios Hospitalares.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.: ADVERTÊNCIA E MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO OBJETO EMPENHADO, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão Eletrônico 029/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.023845.12.0**

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.009486.12.7**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas, Tintas e Acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a intenção da aplicação da seguinte penalidade à empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: ADVERTÊNCIA, conforme o item 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico 093/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de defesa prévia.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 4 de julho de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/2012**

**PROCESSO 001.018310.12.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, com fundamento no art.49, parágrafo1º da Lei 8.666/93. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art.109 da mesma.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Sulpress Soluções Tecnológicas Ltda. CNPJ 72.104.995/0001-41.

**OBJETO:** Contrato 49620, locação de 02 scanners de documentos, modelos Avision AV220c2+ e Avisions AV186+.

**PRAZO:** 60 dias iniciando em 02/07/12 até 30/08/12.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação conforme preceitua o artigo 24, II da Lei Federal 8666/93, bem como à luz das Instruções Normativas 01/2006 e 002/2007.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 valor da locação por 60 dias, após R\$ 600,00 por equipamento.

**PROCESSO 001.023175.12.5**

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 07/2012

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA EDITAL 001.017482.12.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Convite 07/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de muro de contenção de concreto armado, muro em alvenaria na divisa, muro de contenção de alvenaria de pedra argamassada, recuperação da drenagem pluvial da escola, recuperação da drenagem pluvial da quadra poliesportiva, pavimentação da área circundante à quadra poliesportiva, recuperação da arquibancada e corrimãos da quadra poliesportiva, execução do cercamento da quadra poliesportiva e recuperação do cercamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 10.779.248/0001-56, declarada empresa vencedora com proposta global de R\$ 129.835,75 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em atendimento as especificações do edital.

Informamos que a íntegra da ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de Julho de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SUL AR Manutenção e Comércio Ltda, CNPJ 09.632.941/0001-12.

**OBJETO:** prestação de serviço de conserto de (cinquenta) aparelhos de ar condicionado no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de realização da presente contratação é de 30 (trinta) dias após empenho.

**PROCESSO 001.001315.12.9**

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## CONCORRÊNCIA 01/2012

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO COMPLEXO CICLOVIÁRIO SERTÓRIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, e parecer da Área Técnica, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**Aerogeo Fotogrametria G. e Engenharia Ltda;**

**Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda;**

**Encop – Engenharia Ltda;**

**Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda;**

**Beck de Souza Engenharia Ltda;**

**Ber Projetos e Obras Ltda.**

Foram inabilitadas as empresas:

**Consultran Engenharia Ltda;**

**Projetinfra Consultoria Ltda;**

**JFC Engenharia – Diuli Participações Ltda.**

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no *link* Licitações no site da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 17/07/2012, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 51-3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 51-3289-4277.

RAQUEL DA SILVA LEVISKI, Presidenta da Comissão de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 011.002252.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda. - CNPJ 93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos de impressão de formulários padrão (envelopes, modelos E-11, C-74 e E-13; e capas para processos, modelo C-2).

**PREÇO:** R\$ 3.987,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de julho de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012

Processo 001.021318.12.3

**OBJETO:** Permissão de Uso de edificação localizada em próprio municipal, denominado Praça Otávio Rocha, à Pessoas Jurídicas, através de Termo de Permissão de Uso.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 01/2012-SMAM para os serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de agosto de 2012, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

O presente EDITAL, poderá ser examinado e adquirido mediante entrega de 01 (um) CD-R gravável, virgem, devidamente etiquetado ou apresentação de um pen-drive na Assessoria de Planejamento e Programação - ASSEPLA da SMAM, à Av. Carlos Gomes n.º 2120, Sala 216 - 2º andar,

O EDITAL poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam).

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### CONVITE 02/2012 PROCESSO 001.009552.12.0

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos 05 dias de julho de 2012, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 076/2012-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Rehermann, matrícula 829277/02, e Letícia Teresa Masiero, matrícula 1074849/01, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos ao Convite SME 02/2012 – 001.009552.12.0, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma das portas dos fundos do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha). Compareceram as seguintes interessadas: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 93.655.413/000195), representada por seu sócio-gerente Marcos Eduardo Motter, portador do CREA/RS 040943; e LAX CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ n.º 13.735.903/0001-62), representada pelo Eng. Fernando Augusto Brinckmann Oliveira, portador do CREA/RS 064135, sem carta de preposição. Tendo em vista que a Comissão apurou o encaminhamento de Convites a número de empresas superior ao mínimo legalmente exigido, bem como a apurado a publicação de aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre, decidiu a Comissão pelo prosseguimento do certame para a contratação do objeto. Abertos os envelopes de habilitação e analisada a documentação apresentada pelas participantes, decidiu a Comissão habilitar ambas as licitantes, por terem as mesmas atendido às determinações do Edital. Apurou-se que a empresa Trento Engenharia e Construções Ltda. está enquadrada na condição de microempresa. Não havendo representantes legais habilitados de todas as participantes do certame presentes na sessão, decide a Comissão de Licitação suspender os trabalhos, para a abertura de prazo recursal referente ao resultado do presente julgamento; cujo termo inicial contará a partir da data da publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre. Após, foram rubricados todos os documentos e os envelopes contendo as propostas das licitantes, os quais permaneceram sob a guarda da Comissão de Licitação, e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para a interposição de recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Os recursos deverão ser protocolados na Av. Borges de medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**EDUARDO HACK, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, LETÍCIA TERESA MASIERO**, Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

**CONTRATADA:** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos - DIEESE.

**OBJETO:** Contratato de Prestação de Serviços de Supervisão Estatística da "Pesquisa de Emprego e Desemprego" - PED na região metropolitana de Porto Alegre

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 119.639,48 (cento e dezenove mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 13/06/2012 a 13/06/2013

**CONTRATO:** 49426

**AMPARO LEGAL:** Artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080398.12.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** SOVEREIGN COM. PROD. LABORAT. LTDA.  
**OBJETO:** compra de Kit p/ Detecção de Microcistina.  
**VALOR:** R\$ 1.380,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**ALFREDO ARTHUR DORN**, Superintendente de Desenvolvimento.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 293/2012** **PROCESSO 003.080355.12.9**

**OBJETO:** Tampão PEMD circular articulado.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 291/2012** **PROCESSO 003.080353.12.6**

**OBJETO:** Válvula borboleta pvc.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 300/2012** **PROCESSO 003.080362.12.5**

**OBJETO:** Grupo motor bomba.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora da Coordenação de Editais.

## CONCORRÊNCIA 003.080320.12.0

**OBJETO:** Construção da Unidade Operacional Descentralizada Sul - DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 07/08/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 06/07/2012, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente da Gerência de Licitações e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 23/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010167.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de Mesas para Computador, Armário de Madeira e Armário de Aço.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 06/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 23/07/2012.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 23/07/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 43/2012

**OBJETO:** Contratação de Empresa para serviços de seguro de veículos Volvo

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/07/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de julho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 151/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 070/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Dussul Distribuidora LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de detergente desengordurante para ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 19/06/2012 a 18/12/2012

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 128/2012

**MODALIDADE:** inexigibilidade 010/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** ADM Informática LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de software para manutenção de software de gestão de recursos humanos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 29/05/2012 a 28/05/2013

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 158/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 067/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria de Ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 21/06/2012 a 10/12/2012

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 127/2012

**MODALIDADE:** inexigibilidade 008/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Dimas de melo pimenta sistemas de ponto e acesso LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de relógio ponto.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.604,60 (oito mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 22/06/2012 a 21/06/2013

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 094A/2012

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação 018/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de relógio ponto.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 20/06/2012 a 19/06/2012

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 116/2012

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/07/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 19 de julho de 2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 19 de julho de 2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 20 de julho de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 163/2012

**MODALIDADE:** Pregão 036/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Jefferson Marques dos Santos ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de módulos eletrônicos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03/07/2012 a 02/07/2013

Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento do Recurso Administrativo, proferido às folhas 61/64 e em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 56, ambos do processo 008.007716.11.7, homologo o julgamento citado à GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 73.034.761/0001-38. Desta forma, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 325,61 à contratada em questão.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DE PREGÃO DECLARADO VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão 10/2012

**PROCESSO 008.003782.12.3**

**OBJETO:** Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Ronda Ponto.

FORNECEDOR: RUA SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA			
LOTE	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
01	SERVIÇO DE MANUT.PREVENT.E CORRET. SIST.RONDA PONTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	01	R\$ 25.543,00
	HORA TÉCNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.		R\$ 1.380,00
<b>Total Geral --&gt;</b>			<b>R\$ 26.923,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### TOMADA DE PREÇOS 02/2012 JULGAMENTO DE RECURSO É CONTRARRECURSO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa E. J. SCHERER VESTUÁRIO, foi INDEFERIDO referente a sua habilitação no presente certame. A íntegra da Ata de julgamento encontra-se disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Comunicamos que a abertura das propostas ficará para o dia 13 de julho de 2012, às 14h, na Coordenação de Compras e Licitações, na sede da EPTC, sita à Rua João Neves da Fontoura, 07 – bairro Azenha.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4290, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**JOSÉ LUIZ REIS COSTA**, Presidente da Comissão de Licitações

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248